



Isabela Tavares Junqueira

**Família recasada: o lugar do padrasto
na perspectiva dos adolescentes**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia da PUC-Rio.

Orientadora: Profa. Terezinha Féres-Carneiro

Rio de Janeiro
Março de 2016



Isabela Tavares Junqueira

**Família recasada: o lugar do padrasto
na perspectiva dos adolescentes**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica do Departamento de Psicologia do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Terezinha Féres-Carneiro

Orientadora

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Profa. Andrea Seixas Magalhães

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Profa. Fernanda Travassos-Rodriguez

Associação de Terapia Familiar – ATF-RJ

Profa. Denise Berruezo Portinari

Coordenadora Setorial de Pós-graduação
e Pesquisa do Centro de Teologia
e Ciências Humanas - PUC-Rio

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Isabela Tavares Junqueira

Graduada em Psicologia, Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Atua na área de Gestalt-terapia com interesse em clínica com adultos.

Ficha Catalográfica

Junqueira, Isabela Tavares

Família recasada: o lugar do padrasto na perspectiva dos adolescentes / Isabela Tavares Junqueira ; orientadora: Terezinha Féres-Carneiro. – 2016.

94 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia, 2016.

Inclui bibliografia

1. Psicologia – Teses. 2. Recasamento. 3. Cotidiano familiar. 4. Adolescência. 5. Padrasto. 6. Autoridade. I. Féres-Carneiro, Terezinha. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia. III. Título.

CDD: 150

À minha família.

Agradecimentos

Aos professores e funcionários do Departamento de Psicologia da PUC-Rio, pelo apoio dado ao longo deste processo.

À CAPES e à FAPERJ, pelo incentivo e pelas bolsas que possibilitaram a realização deste trabalho.

À minha orientadora, Terezinha Féres-Carneiro, por toda a paciência que demonstrou ter ao longo deste processo, sempre disposta a me ajudar e a dividir seu conhecimento comigo. Agradeço por todos os ensinamentos passados ao longo dos anos, pelos conselhos e pelo carinho de sempre.

À minha mãe e ao meu padrasto, pelo constante incentivo e apoio incondicional. Sem vocês, nada disso seria possível.

Aos meus irmãos, por estarem sempre ao meu lado nos momentos em que mais precisei, com palavras de força e motivação, jamais permitindo que eu duvidasse de mim mesma.

Aos meus amigos, pela compreensão e paciência quando, em alguns momentos, estive ausente. Agradeço pelos bons momentos e por tornarem os últimos dois anos mais leves.

Aos adolescentes que se disponibilizaram a me ajudar neste trabalho, cedendo seu tempo e dividindo comigo as suas histórias.

A todos que me ajudaram, direta ou indiretamente, minha sincera gratidão!

Resumo

Junqueira, Isabela Tavares; Féres-Carneiro, Terezinha. **Família recasada: o lugar no padrasto na perspectiva dos adolescentes**. Rio de Janeiro, 2016, 94p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta Dissertação teve como objetivo investigar a percepção de adolescentes de famílias recasadas em relação à coabitação com seus padrastos, e ao lugar que estes ocupam na dinâmica familiar. Levando-se em conta o crescente número de recasamentos e face à necessidade de que se estude esta configuração familiar, considerando suas características singulares, foi realizada uma pesquisa qualitativa contando com a participação de oito adolescentes com idades variando entre 14 e 16 anos e que coabitavam com seus padrastos por, no mínimo, quatro anos. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas semi-estruturadas. As categorias que emergiram dos relatos dos adolescentes foram: *membros da família recasada; cotidiano da família recasada; tarefas domésticas; autonomia; autoridade; conflitos; relações socioafetivas; o pai; nomeação* e, por fim, *as expectativas em relação ao padrasto*. Verificou-se que um fator de importância para se definir os membros da família é a coabitação, e que uma possível característica específica desta configuração é o tempo passado em família reduzido em função dos diversos núcleos familiares dos quais os adolescentes fazem parte e cujas casas frequentam. Os dados sugerem que ainda cabe à mãe a realização de grande parte das tarefas domésticas e os cuidados com os filhos, o que demonstra a permanência dos papéis de gênero tradicionais, ainda que se trate de uma configuração familiar não-tradicional. A visitação à casa paterna não seguiu algum acordo estabelecido pelas figuras parentais, cabendo aos adolescentes a decisão de ir e vir quando assim desejassem. As mães foram identificadas como sendo a principal figura de autoridade, estabelecendo e garantindo o cumprimento das regras. O segundo lugar foi dividido entre o pai e o padrasto, o que sugere uma maior participação paterna na educação e na criação dos filhos após o divórcio e o recasamento. Quanto ao padrasto, os adolescentes justificaram a autoridade do mesmo com a presença deste na casa, mas a

qualidade da relação que se estabelece entre eles se mostrou ainda mais importante para que reconheçam a autoridade do mesmo. Constatou-se a predominância de um modelo democrático e igualitário na maneira de lidar com a hierarquia, e a maioria dos conflitos ocorrem quando os jovens questionam as regras ou os limites colocados pela mãe. Maiores conflitos também ocorrem na relação entre os adolescentes e seus padrastos quando estes últimos buscam exercer um papel de autoridade que a eles não foi designado. A função de autoridade do padrasto é conquistada gradualmente, dependendo da relação que estabelece com seu enteado. Quanto ao lugar que o padrasto ocupa na dinâmica familiar, os enteados entendem que ele deve ser como um pai naquele núcleo familiar e esperam ser tratados como filhos. Contudo, mesmo esperando que o padrasto desempenhe uma papel paterno, os adolescentes não desejam que ele substitua a figura paterna e guardam a palavra “pai” para nomear apenas o pai biológico, optando pelo uso do termo “padrasto”, para designar o marido da mãe, termo este que não é visto pelos jovens de forma negativa. A presença paterna parece ser um fator de importância para que não se refiram aos padrastos como “pai”. A maneira com que chamam os irmãos biológicos é a mesma que usam para se referir aos meio-irmãos e, quanto aos irmãos socioafetivos, a qualidade do laço que se constrói entre eles parece ser determinante para a escolha do termo a ser utilizado para nomeá-los. Nas famílias estudadas verificou-se uma lógica de funcionamento que garante a presença do pai e, no que diz respeito ao lugar do padrasto, este é construído de maneira própria e única, adicionando à família e não substituindo o lugar da figura paterna.

Palavras-chave

Recasamento; cotidiano familiar; adolescência; padrasto; autoridade; nomeação.

Abstract

Junqueira, Isabela Tavares; Féres-Carneiro, Terezinha (Advisor). **Remarried families: adolescents' perspectives on the stepfather's role.** Rio de Janeiro, 2016, 94p. MSc. Dissertation – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This Dissertation aimed to investigate the perception of adolescents in remarried families regarding their stepfather's place in the family's everyday life. Taking into consideration the growing number of remarried families, and given the need to discuss the specific characteristics of this family configuration, a qualitative research was conducted with the participation of eight adolescents between the ages of 14 and 16, living with their mothers and stepfathers for at least four years. Semi-structured interviews were used to collect data. The categories that emerged from the interviews were: *members of the remarried family; family everyday life; household chores; autonomy; authority; conflicts; stepfamily; the father; naming* and, finally, *expectations regarding the stepfather*. It was verified that an important factor for defining the family members is the time spent living together. Also, one of the possible specificities of remarried families is the limited family time, since the teenagers divide their time amongst the many family households that they visit often. Traditional gender roles still remain present, as the mothers were said to be the ones that take care of house chores. The adolescents that participated in this study seem to display autonomy, given that seen as they can do most things on their own as long as their parents are aware. An example of this autonomy is the decision to visit their father's house, which remains theirs. As for the exercise of authority in the families, the teenagers recognize their mothers as their main authority figure, followed by their fathers, in some cases, or their stepfathers, in other cases, which demonstrates a bigger participation of the fathers in their children's education after divorce and remarriage. As for the stepfathers, living together was shown to be an important factor so that the adolescents acknowledge their authority. However, the kind of relationship that they build seems to be essential for the teenagers to accept or reject the establishment and enforcement of rules by them. The families seem to deal with hierarchy in a democratic way, where the adolescents participate on the

establishment of rules and allow themselves to question the decisions made mostly by their mothers, which sometimes results in conflicts between them. Conflicts may also occur between the stepfathers and their stepchildren if he tries to set rules or administer discipline without being recognized as an authority figure by his stepchild as it seems that stepfather authority is gained over time, according to the kind of relationship that is established between him and his stepchild. Regarding the stepfather's place in the family dynamics, the teenagers consider that they should be like a father to them in their household, acting as fathers and treating them as their own children. However, as much as the young participants expect their stepfathers to treat them as fathers, they don't seem to wish for a substitution of their father's place and save the word "dad" to be used only with their fathers, choosing to refer to their mother's husband as their "stepfather", and don't seem to see a problem in using this word. The presence of their biological fathers seems to be an important factor for not calling their stepfathers "dad". The words used to refer to half-siblings are the same as the ones used with biological siblings, and step-siblings are referred to according to the strength of the bond that exists between them. The adolescents' families seem to function by a logic that doesn't put aside the biological father. As for the stepfather's place in the family and his roles, they are built in order to add to the family, and not as a substitute for the father.

Keywords

Remarriage; family everyday life; adolescence; stepfather; authority; naming.

Sumário

1. Introdução	11
2. Conhecendo a família recasada	22
2.1 - Método	28
2.2 - Análise e discussão dos resultados	29
2.3- Considerações finais	38
3. Autoridade e conflitos na família recasada – o padrasto “pode mandar”?	40
3.1 - Método	45
3.2 - Análise e discussão dos resultados	46
3.3 - Considerações finais	56
4. “Pai só tem um!” – nomeação e expectativas na família recasada	58
4.1 - Método	66
4.2 - Análise e discussão dos resultados	67
4.3 - Considerações finais	76
5. Conclusão	78
6. Referências Bibliográficas	84

Anexos

1 Introdução

Ao longo do século XX, estabeleceu-se o modelo tradicional de família, composta por um homem, cuja função principal era o sustento financeiro, e uma mulher responsável pelos cuidados da casa e dos filhos. Na década de 60, contudo, transformações sociais evidenciaram mudanças que começavam a surgir no sistema familiar. O casamento começa a entrar em declínio enquanto que o celibato, a coabitação, o número de divórcios e o número de nascimentos fora do casamento aumentam. As mulheres, antes restritas aos cuidados domésticos, reivindicam poder crescer profissionalmente e se realizar pessoalmente fora da esfera privada. Elas contestam o autoritarismo do modelo da família moderna, marcada pela obrigação de assumir papéis prescritos e muito desiguais entre os sexos. Assim, começa a surgir a família contemporânea, fundada em vínculos voluntários, revogáveis a qualquer momento, por qualquer uma das partes do casal, e estruturado sobre o reconhecimento e o respeito mútuos (LAZARTIGUES, 2007).

Segundo Cano, Gabarra, Moré e Crepaldi (2009), a luta do movimento feminista e toda a questão que envolve a igualdade de possibilidades entre os sexos acaba, de uma maneira ou de outra, influenciando o divórcio. A entrada da mulher no mercado de trabalho, permitindo que sustente a si mesma e conquiste a sua independência financeira, possibilitou maior autonomia nas escolhas amorosas femininas, visto que a dependência financeira deixou de ser um motivo para que a mulher permanecesse em um casamento insatisfatório. Esta afirmação é corroborada pelo estudo realizado por Féres-Carneiro (2003) que constatou que o desejo e a decisão de separação são predominantemente femininos.

O crescente número de divórcios poderia nos levar a pensar que a instituição do casamento, atualmente, encontra-se desvalorizada. Entretanto, Féres-Carneiro (2003), afirma o oposto. Segundo a autora,

“os cônjuges se divorciam não porque desqualificam o casamento, mas porque o valorizam tanto que não aceitam que a relação conjugal não corresponda às suas expectativas. Portanto, longe de significar uma desvalorização do casamento, o divórcio reflete uma exacerbada exigência dos cônjuges. Assim, na maior parte dos casos, os divorciados acabam caminhando para o recasamento” (p.368).

Esta afirmação vai ao encontro dos dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2011), que demonstram um número crescente de recasamentos. Enquanto, no ano de 2006, a porcentagem de uniões em que um dos cônjuges já havia sido casado anteriormente era de 14.6%, em 2011 esta proporção aumentou para 20.3% do total das uniões formalizadas.

Este movimento também é notável em outras partes do mundo. Ainda na década de 90, Bray e Hetherington (1993) já mencionavam a alta taxa de recasamento ao destacar que por volta de dois terços das mulheres divorciadas e três quartos dos homens divorciados optam por casar-se novamente.

Desta maneira, a família nuclear tradicional, caracterizada por pai e mãe casados e vivendo com seus filhos, deixou de ser o único modelo, dando espaço para o surgimento de outras configurações familiares. O núcleo familiar recasado, configuração esta que será abordada neste trabalho, é constituído por um casamento em que pelo menos um dos cônjuges é divorciado ou viúvo, com a presença de filhos desta ou de outras uniões, de um ou de ambos os membros do casal.

Apesar de o recasamento ser cada vez mais comum em nosso atual contexto, ainda existe uma dificuldade de definir e nomear os múltiplos e complexos relacionamentos dentro destes núcleos familiares. Para Carter e McGoldrick (1995), os termos utilizados para descrever este tipo de arranjo familiar sugerem algum tipo de problema. As autoras destacam alguns como “famílias de padrasto/madrasta”, “famílias reconstituídas”, “famílias misturadas” e “famílias reestruturadas”. Para elas, tais termos ou possuem uma conotação negativa ou não descrevem este arranjo de forma fiel às suas características. Por isso, optam por utilizar o termo “família recasada”, e defendem o uso desta nomenclatura por enfatizar que é o vínculo conjugal que forma a base deste complexo arranjo.

Outras maneiras de nomear esta configuração familiar, tal como colocado por Soares (2009) e Oliveira (2005), ao mencionarem diversos autores que abordam este tema, são: famílias tentaculares, famílias mosaicos, famílias mescladas, famílias pluriparentais, famílias mistas, famílias simultâneas, famílias sinérgicas, famílias combinadas e famílias binucleares. Ambas as autoras, em seus estudos, escolhem utilizar o termo “família recasada”, que utilizaremos também neste trabalho.

A família recasada pode ser considerada uma configuração familiar complexa. Um dos fatores que contribui para isto é o fato de que o recasamento representa o entrelaçamento de três, quatro ou mais famílias, o que, segundo Carter e McGoldrick (1995), aumenta a bagagem emocional em relação ao primeiro casamento. Além da bagagem presente no primeiro casamento - das famílias de origem dos membros do casal - o recasamento passa a incluir as questões relacionadas também aos casamentos anteriores e ao período de separação, divórcio e pós-divórcio. As autoras explicam que esta característica dificulta o processo de estabilização do sistema familiar recasado.

Wagner (2002) também discorre sobre a complexidade desta configuração familiar, mencionando que a entrada dos novos membros - o padrasto, a madrasta e os seus filhos – gera um desafio no que se refere ao manejo dos relacionamentos entre os integrantes. Segundo a autora, esta mudança na composição da família exige uma adaptação de todos os membros, bem como uma reconfiguração dos papéis, que pode demorar algum tempo. Nesta Dissertação, trataremos especificamente da figura do padrasto e dos efeitos que a chegada do mesmo tem na família, bem como os desafios vividos por eles e por seus enteados na fase de adaptação.

Uma das dificuldades encontradas pelos membros de famílias recasadas é a nomenclatura a ser usada para designar os novos papéis familiares. Wagner (2002) e Watarai (2010) explicam que os termos disponíveis para definir estes novos integrantes têm uma conotação negativa, podendo sugerir que as relações familiares em questão são insustentáveis. Os autores ressaltam que as histórias infantis que caracterizam as madrastas como cruéis e os padrastos como autoritários e violentos contribuem para o estigma que estes nomes carregam. Ribeiro (2005) acrescenta que, ainda nas fábulas infantis, os enteados são, muitas vezes, representados como personagens maltratados por seus padrastos e madrastas.

Sendo assim, Falcke e Wagner (2000) mencionam o uso de neologismos pelos membros desta configuração familiar, de maneira a tentar superar o peso negativo que as palavras “madrasta”, “padrasto” e “enteado(a)” carregam. No que diz respeito aos padrastos, as autoras destacam o uso de nomes como “paidrasto” e “pai-cover” pelos adolescentes. Os termos “tio” ou “namorado da mãe” também são utilizados com frequência, como também encontraram Pereira e Arpini (2012)

ao pesquisarem a relação fraterna nas novas configurações familiares. Quando os jovens escolhem chamar o padrasto de "namorado/marido da mãe", segundo as autoras, verifica-se uma relação mais distante e a ausência de um bom vínculo afetivo entre eles.

Oliveira (2005) discorre, ainda, sobre a dificuldade para se nomear os filhos do padrasto e/ou da madrasta. A autora menciona o termo que se usa no inglês - "stepsibling" – para o qual, na língua portuguesa, não se encontra um correlato. Destaca, também, alguns termos usados por diversos pesquisadores, tais como "irmãos de convivência" e "irmãos políticos" e escolhe, em seu estudo, se referir aos filhos do novo cônjuge da mãe como "co-irmão". Nesta Dissertação, os filhos que o padrasto já tinha antes de se casar novamente serão nomeados de "irmãos socioafetivos", devido à ausência de um vínculo consanguíneo com os filhos da nova esposa.

No que se refere à nomeação dos filhos do padrasto na família, Oliveira (2005) explica que, quando existe uma relação distante ou conflituosa entre estes e os filhos da mulher, os jovens costumam chamá-los de "filha(o) da(o) marido da minha mãe". Todavia, quando vínculos positivos se estabelecem entre eles, a autora encontrou o uso de termos como "irmão-torto", sugerindo que, mesmo quando se constrói um bom laço afetivo, a escolha por um nome como este ainda mostra uma "deficiência" nesta relação, sendo ela diferente daquela que existe entre irmãos biológicos.

Com a entrada de novos integrantes, não é apenas a nomeação dos mesmo que se torna complexa, uma vez que a definição de quem é a família também passa a contar com mais possibilidades. Wagner e Féres-Carneiro (2000) realizaram uma pesquisa com adolescentes de famílias recasadas, de forma a investigar, por meio da representação gráfica, quem os adolescentes consideravam ser a sua família. O referido estudo demonstrou que a coabitação e o tempo de recasamento são critérios utilizados pelos jovens para definir dos membros da família.

Outros estudos também apontam a coabitação como um fator de muita importância para a definição dos membros da família. Schmeekle, Giarusso, Feng e Bengston (2006), ao estudarem a relação entre padrastos e enteados, encontraram dados que indicam que a coabitação proporcionaria uma maior oportunidade para que o padrasto atuasse como figura parental, o que faria com

que o mesmo fosse considerado parte da família por seu enteado. Suanet, Van der Pas e Van Tilburg (2013), ao investigar a perspectiva do padrasto, também concluíram que o fato de o padrasto considerar, ou não, o enteado como parte de sua família era muito influenciado pela existência da coabitação.

Uma outra característica da configuração familiar recasada é o desafio em manter a presença de ambos os pais biológicos na criação e na educação dos filhos. Carter e McGoldrick (1995) acreditam que, neste tipo de sistema familiar, a responsabilidade pela criação dos filhos deve ser dos pais biológicos, garantindo a presença e a influência de ambos da educação dos jovens. Quanto ao padrasto e à madrasta, Soares (2009) postula que estes não devem exercer, respectivamente, o papel de pai e mãe. Segundo a autora, eles devem construir lugares e papéis próprios, que vão variar de acordo com as possibilidades de cada família e a maneira com que cada núcleo familiar se organiza.

Apesar deste ideal de que se garanta a presença tanto do pai quanto da mãe na criação dos filhos, em muitos núcleos familiares recasados se percebe um distanciamento do pai. Em pesquisa realizada com famílias recasadas americanas, ainda na década de 80, Furstenberg, Nord, Peterson e Zill (1983), concluíram que o recasamento de um dos cônjuges impactava negativamente o contato entre o pai e seus filhos. Segundo os autores, o nível de contato entre o pai e seus filhos diminuía consideravelmente quando este se casava novamente, e mais ainda quando a mãe também iniciava um novo casamento.

Brito (2007), ao estudar os filhos no divórcio, também constatou um afastamento entre o pai e os filhos, considerado pelos últimos como o maior impacto sofrido com o divórcio. Quando os filhos mantêm um contato frequente com a figura paterna, segundo a autora, eles apresentam um menor desgaste emocional em relação à separação de seus pais. Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) também discorrem acerca da relação entre o pai e seus filhos e o vínculo que eles contrõem e mantêm após o divórcio. Apesar de haver um afastamento do pai em relação à criação dos filhos, os autores mencionam uma lenta mudança, onde o homem se mostra cada vez mais participativo no cuidado com os filhos.

O aumento da presença do pai na vida dos filhos pode se relacionar com o aumento dos conflitos de lealdade, conceito este explicado por Carter e McGoldrick (1995) e frequentemente vivido por jovens pertencentes a famílias

recasadas, segundo elas. As autoras defendem que os filhos sempre serão leais aos pais biológicos. Sendo assim, os jovens podem sentir dificuldade em expressar sentimentos positivos relacionados aos padrastos por se sentirem traindo o pai se demonstrarem afeto para com o novo marido da mãe, como também explica Saraiva (2013). De fato, pesquisas apontam que a criação de um bom vínculo de afeto entre padrastos e enteados é facilitada quando a figura paterna é ausente da vida dos filhos, uma vez que a permanência de uma relação próxima com o pai parece contribuir para que os jovens escolham se afastar de seus padrastos (PINTO & CHALHUB, 2011; WATARAI, 2010).

Saraiva (2013) aponta para a importância de se estudar a transformação que vem ocorrendo em relação ao papel do pai, uma vez que os homens vivem um momento de transição no que se refere ao lugar que ocupam na família, o que também diz respeito ao lugar do padrasto, sendo ele também uma figura masculina no núcleo familiar. A autora entende que, antigamente, o papel masculino se baseava em mostrar características como força, competitividade, determinação e agressividade, sendo o homem o protetor da família e a figura de autoridade na casa. Atualmente, tem-se percebido uma mudança naquilo se que considera serem características masculinas, bem como uma transformação gradual na atuação do homem, antes voltada para o âmbito público, e agora encontrando mais espaço no ambiente doméstico. Em função disto, Saraiva, Levy e Magalhães (2015) ressaltam que, tal como o papel do pai, o lugar do padrasto também vem sofrendo transformações.

Ainda em relação ao lugar do padrasto, Watarai (2010) postula que o papel do mesmo na família não parece ser claro para os integrantes, uma vez que suas atribuições são instáveis e contraditórias, talvez em função de uma ausência normas legais que especifiquem os direitos e deveres dos padrastos em relação aos enteados, tal como colocado por Saraiva, Levy e Magalhães (2015). Sendo assim, segundo as autoras, ainda que o padrasto coabite com seus enteados e participe da criação dos mesmos, ainda não existem regras na legislação brasileira que contribuam para uma definição de seu papel. Para Costa e Dias (2012), este fato pode gerar uma angústia nos padrastos, no que se refere ao desempenho de seus papéis, o que sugere uma necessidade de que se defina melhor o que se espera destes homens.

No que diz respeito às maneiras como o padrasto pode atuar na família, Saraiva (2013) menciona duas possíveis lógicas de funcionamento da família recasada: a de substituição e a de integração. Na lógica da substituição, a família funciona como uma de primeiro casamento, uma vez que o padrasto passa a ocupar o lugar do pai na criação dos filhos da esposa e a participação da figura paterna deixa de existir. A lógica de integração, por sua vez, não conta com a substituição do pai pelo padrasto. Nesta última, os padrastos desempenham um papel original e diferente daquele que é exercido pela figura paterna, de forma que todos participem da criação dos jovens, com funções distintas. É apenas quando as famílias funcionam numa lógica de integração que se pode ocorrer a pluriparentalidade, conceito este também mencionado pela autora, onde vários adultos podem exercer papéis parentais em relação a uma criança/adolescente, seja ao mesmo tempo ou sucessivamente. Tanto a referida autora quanto Soares (2009) consideram a importância de se manter o lugar de todos aqueles que contribuem para a criação das crianças e dos adolescentes, sem excluir alguma figura parental, mas ressaltam que isto ainda é raro de se atingir nas famílias recasadas.

Além do desafio de garantir a presença de ambos os pais biológicos na criação dos filhos, sem que o pai seja substituído pelo padrasto, Carter e McGoldrick (1995) apontam, ainda, alguns fatores que podem dificultar o ajustamento das crianças e dos adolescentes na família recasada. Dentre eles, a pouca importância dada pelos pais às perdas anteriores vividas pelos filhos, pouco intervalo de tempo entre os casamentos, questões mal resolvidas associadas à primeira família (incluindo a família ampliada) e expectativas dos pais de que o novo casamento seja facilmente aceito pelos filhos e o conflito de lealdade vivido pelos jovens. Neste estudo, abordaremos especificamente as famílias recasadas com adolescentes, levando em conta as particularidades desta etapa do ciclo vital.

Para Reichert e Wagner (2007), a adolescência é um período de muitas transformações e aquisições nas esferas física, social, e cognitiva. É um momento onde o jovem define sua identidade, busca sua autonomia e passa a ser mais independente em relação aos pais. A ambivalência entre ser independente e, ao mesmo tempo, ser dependente dos pais é, também, uma característica da adolescência. Winnicott (1961/2011) menciona a rápida alternância entre independência rebelde e dependência regressiva, podendo até mesmo coexistir

esses dois extremos num mesmo momento. Para o autor, é necessário que os cuidados parentais permaneçam neste período, independentemente destas oscilações, visto que o ambiente é de grande importância para o desenvolvimento saudável do indivíduo nesta etapa.

Barbosa e Wagner (2014) explicam que muitas famílias vêem este período como um momento de crise, naturalizando as dificuldades dos pais em educar, manter as regras e impor limites, em função da imagem que se tem sobre os jovens adolescentes serem desobedientes e rebeldes. Segundo as autoras, há um estranhamento vivido pelos pais, ao perceberem que os filhos que antes obedeciam e pouco questionavam se tornaram adolescentes críticos e insatisfeitos. O mesmo estranhamento é vivido pelos filhos, segundo Stengel (2011), quando os jovens passam a não mais idealizar os pais.

Reichert (2007) discorre sobre uma das características da adolescência: a busca por autonomia. Segundo a autora, a autonomia é a capacidade do sujeito de agir e tomar decisões por si mesmo, sendo construída pelo próprio indivíduo na relação entre o seu mundo interno e o contexto em que está inserido. A autora aponta, ainda, para a necessidade de adaptação da família para que se promovam mudanças na relação entre pais e filhos, sobretudo no que diz respeito ao estilo de educação, à comunicação e à autoridade dos pais.

Segundo Stengel (2011), o exercício de autoridade na família é o que mostra como esta lida com a hierarquia. Esta hierarquia varia de acordo com cada núcleo familiar, dependendo dos papéis e funções de cada membro da família. A autora menciona uma diferença entre as famílias tradicionais e as atuais no que se refere ao exercício de autoridade, ressaltando que hoje em dia as famílias tendem a adotar um modelo mais igualitário e menos autoritário.

Araújo (2009) também menciona a opção das famílias por utilizar uma estratégia mais democrática para criar e educar os filhos. A autora postula que os pais podem encontrar dificuldades para assumir uma postura de autoridade, variando entre um comportamento autoritário ou um muito permissivo, uma vez que muitos deles foram criados dentro de um modelo tradicional e hierárquico. Sendo assim, os pais podem se sentir sem referências quando optam por ter um comportamento diferente com seus próprios filhos.

Numa lógica igualitária adotada pelas famílias atuais, Stengel (2011) aponta que os filhos podem questionar a postura de autoridade dos pais e isto

resultar em conflitos na família. Nas famílias com adolescentes este questionamento é ainda maior, uma vez que os jovens buscam sua independência ao fazer um movimento gradual de separação dos pais.

Este ponto é corroborado pelo estudo realizado por Parkin e Kuczynski (2012), relativo à maneira como os adolescentes demonstram sua resistência às regras e aos limites impostos pelas figuras parentais. Os autores constataram que os filhos têm se mostrado mais confiantes em expor seus desejos e opiniões para os pais, negociando as regras que foram estipuladas ou até mesmo discutindo e argumentando com os mesmos a respeito delas, o que difere das famílias de épocas anteriores. Os autores consideram a resistência dos jovens e as estratégias de comunicação utilizadas por eles como sendo comportamentos saudáveis, pois indicam que estes adolescentes sentem que suas vontades e opiniões têm importância na relação com seus pais.

Sendo assim, Barbosa e Wagner (2014) destacam a necessidade de uma maior flexibilidade dos pais em relação às regras quando os filhos atingem a adolescência. As autoras ressaltam a importância e a necessidade destas regras, tanto para que a família possa funcionar de maneira saudável, quanto para servir de suporte para o desenvolvimento da autonomia do adolescente. Araújo (2009) defende que, ainda que uma prática educativa democrática seja adotada na família, é importante que a autoridade parental não seja abandonada.

Em relação ao exercício de autoridade nas famílias recasadas, Wagner, Halpern e Bornholdt (1999) encontraram uma diferença entre esta configuração e as famílias de primeiro casamento. Enquanto que, nas famílias de primeiro casamento, o exercício de autoridade cabe igualmente a ambos os pais, no recasamento isto ocorre de maneira diferente. Segundo os autores, no núcleo familiar recasado a autoridade passa a ser atribuída à mãe, em primeiro lugar, ao padrasto, em segundo e, em último lugar, ao pai. Sendo assim, a participação da figura paterna na criação e na educação dos filhos parece ser menor quando se trata de uma configuração familiar recasada.

No que se refere à autoridade do padrasto, Ganong, Coleman e Jamison (2011) encontraram dados que sugerem que a construção de uma boa relação entre padrastos e enteados é facilitada quando os primeiros não tentam impor regras e limites ou disciplinar os filhos da esposa. Os autores estudaram a perspectiva dos padrastos, evidenciando que, quando estes homens optaram por manter uma

relação mais amigável e menos autoritária com seus enteados, puderam construir com eles uma relação menos conflituosa e mais afetiva, facilitando a convivência entre eles.

Em suma, o momento de entrada do padrasto na família pode ser gerar muitos desafios e dificuldades, demandando uma adaptação de todos os membros. Contudo, apesar dos desafios que os núcleos familiares recasados encontram neste processo de mudança e adaptação, Bray e Hetherington (1993) reforçam que este arranjo familiar pode, também, oferecer oportunidades de crescimento pessoal e uma dinâmica familiar mais satisfatória e harmoniosa. Em oposição aos estudos americanos que antes focavam nos efeitos negativos do divórcio e do recasamento, os autores ressaltam que tanto o divórcio como o recasamento podem ter mudanças positivas e negativas na vida dos membros da família, contribuindo para a promoção de saúde emocional e bem-estar para os adultos e as crianças/adolescentes.

O recasamento, segundo Magalhães, Féres-Carneiro, Henriques e Travassos-Rodriguez (2013), pode representar uma oportunidade para que os membros do casal conjugal resgatem suas vidas afetivas e também para que os filhos estabeleçam novas relações familiares, podendo encontrar, nestas, bons suportes emocionais. Os indivíduos, que buscam um casamento mais satisfatório que o anterior, passam a lidar com a dinâmica desta união de forma mais realista e consciente, uma vez que abandonam a ilusão de encontrar “a pessoa perfeita” presente na idéia de um casamento “feliz para sempre”. O aprendizado a respeito de si mesmos e de como cada um contribui para a vida em casal pode servir como um facilitador para se alcançar uma união mais satisfatória (RIBEIRO, 2005).

No que diz respeito aos filhos de pais recasados, Wagner, Ribeiro, Arteché e Bornholdt (1999) defendem que a configuração familiar não influencia no bem-estar psicológico dos jovens. Apesar dos tabus e mitos associados às configurações familiares que diferem do modelo tradicional, as autoras constataram que o bem-estar nos filhos não está relacionado ao modelo familiar do qual pertencem, mas sim à qualidade das relações que se estabelecem na família, levando em conta as particularidades de cada núcleo familiar.

Contudo, um dos fatores que dificulta a adaptação e a reorganização da configuração familiar recasada é a crença de que esta deva funcionar como uma família de primeiro casamento, o que leva muitas famílias a tentarem reproduzir

este modelo (WAGNER, 2002). Soares (2009) menciona que o ideal de família nuclear permanece enraizado nas famílias recasadas ao se tratar do exercício da parentalidade. Em sua pesquisa, ao discorrer sobre a função do padrasto na família, ela verificou que ocorreu uma substituição do pai pelo padrasto, ao invés de incluir todos os integrantes na criação dos filhos. Este movimento, ainda segundo a autora, demonstra uma tentativa de a família continuar funcionando como uma de primeiro casamento. Ribeiro (2005) explica que muitas das dificuldades de integração da família recasada ocorrem quando os membros se espelham no modelo tradicional de família. Sendo assim, ao tentar desempenhar os papéis inerentes à família de primeiro casamento, estes deixam de levar em conta as particularidades da configuração familiar da qual fazem parte.

Desta maneira, Wagner, Falcke e Meza (1997) apontam para a necessidade de que se leve em conta a complexidade da família recasada, bem como das outras configurações familiares, de maneira que sejam pensadas e estudadas respeitando a singularidade e as particularidades de cada uma, ao invés de se usar a família de primeiro casamento como único modelo de funcionamento. As autoras defendem que as crenças e valores da família tradicional que não atendam estas novas configurações devam ser deixadas de lado para que se possa conhecer e compreender melhor as novas formas de relacionamento, funcionamento e vinculação familiar.

Esta Dissertação é composta por três artigos que visam a conhecer a percepção dos adolescentes que pertencem a núcleos familiares recasados, e que moram com seus padrastos, sobre alguns aspectos de sua dinâmica familiar. Levando-se em consideração a necessidade de compreender o recasamento como sendo uma configuração singular, o primeiro artigo tem como objetivo investigar a percepção dos adolescentes sobre a definição dos membros da família e também sobre alguns aspectos do dia a dia em suas casas. Desta maneira, buscamos ter mais clareza sobre alguns fatores relativos ao cotidiano familiar dos jovens, tais como: o tempo passado em família, a realização das tarefas domésticas, a autonomia dos adolescentes e as visitas à casa do pai.

Ao pensarmos nas diferentes maneiras que as famílias podem se reorganizar, após a entrada do padrasto, e no papel que cada membro assume após esta reestruturação, o segundo artigo busca investigar como se dá o exercício de autoridade neste tipo de núcleo familiar e como se apresentam os conflitos na

família. A partir dos relatos dos adolescentes, buscamos ter mais clareza a respeito de como enxergam a autoridade dos membros da família, sobretudo a do padrasto, e de que maneira os conflitos ocorrem e como se lida com eles no ambiente familiar.

Ainda em relação à entrada dos novos membros – o padrasto e seus filhos – e ao lugar que o padrasto ocupa na família, e também levando em conta as dificuldades em relação à nomeação dos membros do núcleo familiar recasado, o terceiro artigo tem como objetivo conhecer melhor a perspectiva dos adolescentes sobre a nomeação na família recasada, bem como as expectativas dos jovens em relação a seus padrastos e suas opiniões acerca da função dos mesmos na família.

2 Conhecendo a família recasada

Resumo

Este trabalho tem como objetivo investigar o cotidiano da família recasada, face à necessidade de se conhecer e discutir as particularidades desta configuração. Para este fim, foi realizada uma pesquisa qualitativa contando com a participação de oito adolescentes com idades variando entre 14 e 16 anos e que coabitavam com seus padrastos por, no mínimo, quatro anos. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas semi-estruturadas. Os resultados sugerem que a coabitação é um fator de importância para se definir os membros da família, e que uma possível particularidade desta configuração é o tempo passado em família bastante limitado por ser dividido entre as muitas casas que os adolescentes frequentam. Apesar disto, a união familiar ainda é destacada pelos participantes ao descreverem suas famílias. Os papéis de gênero tradicionais ainda permanecem presentes, de maneira que ainda cabe à mãe a realização da maior parte das tarefas domésticas. Por fim, os adolescentes demonstram ter bastante autonomia, uma vez que relatam poder fazer quase tudo sozinhos, contanto que avisem aos pais, inclusive tendo para si a decisão de visitar a casa do pai quando assim desejarem.

Palavras-chave: recasamento; cotidiano familiar; adolescência.

Abstract

This study aims to investigate the everyday life of the remarried family, given the need to discuss the specific characteristics of this family configuration. In order to achieve this, eight adolescents between the ages of 14 and 16, living with their mothers and stepfathers for at least four years, participated in a semi-structured interview. The results suggest that an important factor for defining the family members is the time spent living together. Also, one of the possible specificities of remarried families is the limited family time, since the teenagers divide their time amongst the many family households that they visit often. However, most participants described their families as being united and close. Traditional gender roles still remain present, since the mothers were said to be the ones that take care of house chores. Finally, the adolescents seem to display autonomy, since they can do most things on their own as long as their parents are aware and, for instance, the decision to visit their fathers is theirs.

Keywords: remarriage; family everyday life; adolescence.

Ao longo dos anos, temos percebido uma significativa transformação na família nuclear, antes composta por um homem, uma mulher e seus filhos e, hoje, encontrando espaço para novas formulações. Um dos fatores que pode ser apontado como um catalizador destas mudanças é a entrada da figura feminina no mercado de trabalho. O sustento financeiro da casa que, antes, era responsabilidade somente do homem, passa também a ser exercido, em parte, pelas mulheres, provocando mudanças na dinâmica familiar e nos relacionamentos contemporâneos (CANO, GABARRA, MORÉ & CREPALDI, 2009; ROCHA-COUTINHO, 2013).

Com a possibilidade de se sustentar, as mulheres passam a ter mais autonomia e independência na escolha e manutenção de suas relações amorosas, podendo optar por terminar um casamento e se tornarem a única figura parental da casa, ou por se casarem novamente (CANO, GABARRA, MORÉ & CREPALDI, 2009). A família recasada - constituída por um casamento em que pelo menos um dos cônjuges é divorciado ou viúvo, com a presença de filhos desta ou de outras

uniões, de um ou de ambos os membros do casal - será, neste estudo, a configuração familiar a ser abordada.

De fato, como apontam os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), o índice de divórcios e recasamentos tem crescido em ritmo acelerado. Enquanto em 2001 a porcentagem de recasamentos era de 12,3% do total das uniões formalizadas, dez anos depois, em 2011, este número passou a ser 20,3%. Neste contexto, começam a surgir pesquisas que buscam estudar como os filhos estão percebendo estas novas configurações e como as vivenciam. Desde o período pós-divórcio, que pode representar uma fase de muitas mudanças no dia a dia dos filhos (SOUZA, 2000), até um possível recasamento de um ou de ambos os pais, as transformações no ambiente familiar demandam um forte ajustamento por parte de todos os integrantes, sobretudo das crianças e dos adolescentes.

O núcleo familiar recasado pode ser considerado complexo. Um dos fatores que caracteriza a complexidade desta configuração familiar, segundo Carter e McGoldrick (1995), é o entrelaçamento de três, quatro ou mais famílias. As autoras defendem a ideia de que o primeiro casamento se refere à união de duas ou mais famílias, trazendo como bagagem as questões das famílias de origem de ambos os cônjuges. Já o recasamento conta com pelo menos três conjuntos de bagagem emocional: das famílias de origem, do(s) casamento(s) anterior(es) de um ou de ambos os membros do casal e do processo de separação, divórcio e período pós-divórcio de um ou de ambos. Tal característica faz com que o processo de estabilização do sistema familiar recasado seja mais complexo, levando-se em conta, ainda, o ciclo de vida familiar em que se encontram cada um dos cônjuges e seus filhos.

Além disso, com a entrada dos novos membros a definição de quem é a família passa a contar com múltiplas possibilidades. Wagner e Féres-Carneiro (2000) investigaram, por meio da representação gráfica, quem os adolescentes - que pertenciam a esta configuração familiar - consideravam ser a sua família. As autoras concluíram que a coabitação e o tempo de recasamento eram critérios importantes para a definição dos membros da família.

Schmeeckle, Giarusso, Feng e Bengston (2006) também apontam a coabitação como um fator de muita importância para a definição dos membros da família, focando, em seu estudo, na relação entre padrastos e enteados. Segundo eles, a coabitação proporcionaria uma maior oportunidade para que o padrasto

atuasse como figura parental. Os autores complementam, também, que ainda que a mãe e o padrasto se separem, o fato de ter havido um período de coabitação aumenta significativamente a possibilidade de o padrasto ainda ser considerado, pelo enteado, como um membro de sua família. Suanet, Van der Pas e Van Tilburg (2013), por sua vez, investigaram a perspectiva do padrasto, também concluindo que o fato de se considerar, ou não, o enteado como parte de sua família era muito influenciado pela existência da coabitação.

Conforme já foi dito, este momento de reorganização familiar exige uma adaptação de todos os membros, bem como uma reconfiguração dos papéis, que pode demorar alguns anos. Para Carter e McGoldrick (1995), em um sistema familiar recasado, o ideal seria que os cuidados para com os filhos fossem distribuídos de forma a não excluir a presença ou influência do pai ou da mãe. Segundo elas, cada cônjuge, junto com seu(sua) ex-parceiro(a) deve assumir a responsabilidade por criar seus próprios filhos. O relacionamento com padrastos e madrastas pode ser desenvolvido de forma positiva e amigável, assemelhando-se a uma relação de pai/mãe e filho, ou de tios, padrinhos ou amigos, tal como desejarem.

Apesar deste ideal de família colocado pelas autoras, em muitos casos existe um distanciamento do pai em relação aos filhos. Ainda na década de 80, na pesquisa realizada por Furstenberg, Nord, Peterson e Zill (1983), com famílias recasadas americanas, os autores concluíram que o recasamento de um dos cônjuges tinha um efeito negativo sobre o contato do pai com seus filhos. Os dados apontaram que o nível de contato entre um pai divorciado e seus filhos era duas vezes maior se ele não havia se casado novamente, e ainda maior se a mãe também não se encontrasse em um novo casamento.

Brito (2007) também encontrou, em seu estudo sobre o divórcio, um afastamento entre o pai e os filhos, considerado pelos filhos como o maior impacto sofrido com o divórcio. Segundo os achados da autora, aqueles que mantiveram um contato frequente com o pai e frequentavam as duas casas mostraram um menor desgaste emocional em relação à separação de seus pais.

Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) também discutem a relação entre o pai e seus filhos após o divórcio, e como este vínculo é construído e mantido. Os autores destacam uma mudança, ainda que lenta, do papel do pai, cada vez mais participativo no cuidado para com os filhos. Os mesmos autores

apontam, ainda, para a importância de se considerar o relacionamento entre os pais ao se pensar o bem-estar dos filhos, uma vez que o bom entendimento entre eles está relacionado à tranquilidade e segurança dos filhos.

Esta mudança gradual do lugar do pai é apontada por Arruda e Lima (2013), ao dizerem que as demandas do mundo pós-moderno propiciaram uma transformação nestes papéis, sendo o papel do pai não mais definido pelos padrões da família patricarcal, onde o homem era o chefe da família e único responsável pelo sustento financeiro. Estes autores destacam, ainda, o maior envolvimento dos homens na criação dos filhos, configurando uma “paternidade participativa”, porém ainda condicionada à disponibilidade pessoal e de tempo do pai que, por sua vez, ainda está em busca de definir o seu espaço na esfera familiar.

Além do desafio de manter a presença dos dois pais biológicos na educação dos filhos, Carter e McGoldrick (1995) também apontam alguns fatores que podem dificultar o ajustamento das crianças e dos adolescentes na família recasada. Dentre eles, a pouca importância dada pelos pais às perdas anteriores vividas pelos filhos, pouco intervalo de tempo entre os casamentos, questões mal resolvidas associadas à primeira família (incluindo a família ampliada) e expectativas dos pais de que o novo casamento seja facilmente aceito pelos filhos. As autoras destacam, ainda, as particularidades deste arranjo em cada momento do ciclo vital familiar, mencionando as famílias com adolescentes e os desafios específicos desta etapa encontrados no momento de adaptação.

Os filhos adolescentes, segundo Wagner, Ribeiro, Arteché & Bornhodt (1999) poderão vivenciar este período de formas muito distintas, criando uma rivalidade extrema em relação ao padrasto ou estabelecendo, com ele, uma relação de companheirismo e amizade. Para Hack e Ramires (2010), a adolescência é uma fase do desenvolvimento humano que marca a transição do mundo infantil para o mundo adulto. Sendo assim, muitas famílias vêem este período como um momento de crise, reforçando o estereótipo do jovem rebelde e desobediente, e naturalizando as dificuldades dos pais em educar, manter as regras e impor limites (BARBOSA & WAGNER, 2014).

Barbosa e Wagner (2014) mencionam os relatos de alguns pais, que percebem um estranhamento dos filhos ao atingirem a adolescência. As crianças que antes obedeciam e pouco questionavam, se tornam adolescentes críticos e

insatisfeitos. Segundo Stengel (2011), esse estranhamento também é vivido pelos filhos em relação aos pais. Estes últimos, que antes eram idealizados, são destituídos deste lugar.

Dentre as muitas particularidades da adolescência, segundo Reichert (2007), este é um período de busca por autonomia. A autora explica que a autonomia é a capacidade que o sujeito tem de agir e tomar decisões por si mesmo, levando em conta que o contexto em que o jovem se desenvolve influencia o desenvolvimento e a aquisição desta capacidade. Ela pontua que a autonomia é construída pelo próprio indivíduo, na relação entre o seu mundo interno e sua própria organização com o contexto em que está inserido. Ainda segundo a autora, se faz necessária uma adaptação da família ao promover mudanças na relação entre pais e filhos, sobretudo no que diz respeito à autoridade, ao estilo de educação e à comunicação. Desta maneira, podemos pensar que as famílias recasadas com adolescentes vivem tanto um momento de adaptação em relação à adolescência dos filhos, quanto ao recasamento de um ou de ambos os pais.

Apesar de a família recasada apresentar muitas mudanças e demandar um período de adaptação dos filhos frente à entrada dos novos membros e da reestruturação dos papéis nesta nova constelação, Wagner, Ribeiro, Artech e Bornholdt (1999) atestam que a configuração familiar não é uma variável que se associa ao bem-estar psicológico dos jovens. As autoras ressaltam que, apesar dos tabus e mitos associados às novas configurações familiares, seu estudo constatou que o bem-estar nos filhos não está relacionado ao modelo familiar dos mesmos. Sendo assim, ainda segundo as autoras, podemos pensar que o que pode se relacionar com o bem-estar dos jovens nas famílias é a qualidade das relações que se estabelecem nas mesmas, pois apesar das transformações por que passa a instituição familiar, esta continua tendo uma função de apoio e proteção para os filhos.

Diante da necessidade de adaptação e reorganização desta configuração familiar, segundo Wagner (2002), um movimento bastante comum das famílias recasadas é o de tentar reproduzir o modelo de funcionamento vivido na família anterior. No entanto, a crença de que a família recasada deve funcionar como uma família de primeiro casamento é colocada pela autora como um dos fatores determinantes de disfuncionalidade. Ribeiro (2005) parece concordar, ao dizer que

muitas das dificuldades de integração da família recasada se dão em função dos membros se espelharem no modelo tradicional de família, tentando desempenhar os papéis inerentes a esta configuração.

Sendo assim, tal como colocado por Wagner, Falcke e Meza (1997), a complexidade da família recasada nos leva a crer que ela, bem como as outras configurações familiares, devam ser pensadas e estudadas levando em conta a singularidade de cada uma, e deixando de lado as crenças e valores do modelo original historicamente conhecido. Desta forma, poderemos conhecer e compreender as novas formas de relacionamento, funcionamento e vinculação familiar, que não necessariamente atendam ao modelo previamente estabelecido.

Levando em consideração esta necessidade de que se compreenda o recasamento como sendo uma configuração singular, este artigo, portanto, tem como objetivo investigar e conhecer a visão dos adolescentes sobre a configuração de seus núcleos familiares, tanto em relação aos membros que eles consideram como sendo suas famílias, quanto ao cotidiano em suas casas, de maneira a termos mais clareza sobre alguns fatores do dia-a-dia dos jovens que coabitam com seus padrastos. Alguns fatores são: o tempo passado em família, a realização das tarefas domésticas, a autonomia dos adolescentes e as visitas à casa do pai.

2.1

Método

Participantes

Esta pesquisa contou com a participação de oito adolescentes, sendo quatro do sexo feminino e quatro do sexo masculino, com idades variando de 14 a 16 anos, pertencentes às camadas médias da população carioca e estudando em escolas particulares. Todos os adolescentes moravam com a mãe e o padrasto (alguns com irmãos) e o tempo de coabitação com o padrasto variou entre quatro e 12 anos. Os nomes dos participantes foram trocados para preservar a identidade dos mesmos. Foi elaborada uma Tabela de Sujeitos com alguns dados a respeito dos participantes (Anexo A).

Instrumentos e procedimentos

Uma Ficha Biográfica (Anexo B) foi elaborada de maneira a obter dados gerais sobre os participantes e suas famílias, tais como: idade, escolaridade, idade e profissão do pai, da mãe e do padrasto, idade e moradia dos irmãos biológicos e socioafetivos. Após o preenchimento da Ficha Biográfica pelos participantes, foram realizadas entrevistas com roteiro semi-estruturado (Anexo C), durando em média de 40 minutos e com gravação em áudio. As entrevistas foram transcritas para posterior análise.

Cuidados Éticos

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da instituição onde foi desenvolvido. Os responsáveis legais dos entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo D), que explicava os objetivos da pesquisa e autorizava a pesquisadora a dar início à entrevista. No caso dos adolescentes, estes assinaram o Termo de Assentimento (Anexo E), explicitando sua concordância em participar.

2.2

Análise e discussão dos resultados

As entrevistas foram analisadas segundo o método de análise de conteúdo, tal como proposto por Bardin (2011). As seguintes categorias emergiram dos relatos dos adolescentes: *membros da família recasada; cotidiano da família recasada; tarefas domésticas; autonomia; autoridade; conflitos; relações socioafetivas; o pai; nomeação* e, por fim, *as expectativas em relação ao padrasto*. Neste trabalho, serão apresentadas e discutidas as categorias: *membros da família recasada, cotidiano da família recasada, tarefas domésticas e autonomia*.

Membros da família recasada

Diante da pergunta disparadora “Como é a sua família?”, a grande maioria dos adolescentes perguntou a quem a entrevistadora estava se referindo, ou sobre quem deveriam falar.

“Eu, meu pai, meu padrasto e minha mãe?” – Gustavo, 14 anos

“Por parte de mãe? Por parte de pai?” – Joana, 14 anos

“Daqui? Ou toda?” – Renata, 16 anos

“Eu falo tudo? Minha mãe e meu pai também?”- Eduardo, 16 anos

Ao serem questionados, então, sobre quem eles consideravam como sendo sua família, a maioria dos entrevistados mencionou aqueles com quem coabitam, enquanto alguns poucos também consideraram o pai ou a família paterna. Como mencionado anteriormente, todos os entrevistados coabitavam com a mãe, o padrasto e, caso existissem, com os irmãos biológicos ou socioafetivos.

“Ah... tem eu, mais 3 irmãos, eu e os meus irmãos somos bem próximos... Aí tem a minha mãe, tem o meu padrasto, que eu não me dou bem, que eu não gosto dele. E... aí tem a parte do pai, que tem meu pai... é.” – Carolina, 16 anos

“Eu, minha irmã, meu padrasto e a minha mãe.” – Marcelo, 14 anos

A dúvida inicial dos adolescentes no momento de identificar os membros da família demonstra como esta configuração familiar passa a contar com múltiplas possibilidades. O fato de que a maioria dos jovens participantes mencionaram as pessoas com quem coabitam vai ao encontro do estudo realizado por Wagner e Féres-Carneiro (2000), que demonstrou que os critérios mais importantes para a definição dos membros da família eram a coabitação e o tempo de recasamento.

A coabitação também foi apontada por Schmeekle, Giarusso, Feng e Bengston (2006) como um fator de muita importância para a definição dos membros da família. No que se refere à relação entre padrastos e enteados, os autores explicam que a coabitação proporciona uma maior oportunidade para que o padrasto atue como figura parental, aumentando a possibilidade de ser considerado, pelo enteado, como um membro de sua família. Suanet, Van der Pas e Van Tilburg (2013) também concluíram que a existência da coabitação influencia o fato de o padrasto considerar, ou não, o enteado como parte de sua família.

Os resultados encontrados neste estudo corroboram aqueles das pesquisas referidas, levando-se em consideração que, ainda que dois adolescentes tenham

descrito a relação com seus padrastos como sendo conflituosa ou insatisfatória, estes ainda eram considerados membros da família. Vale ressaltar, ainda, que os irmãos socioafetivos, filhos do padrasto, não foram considerados quando não havia coabitação:

“É, a minha mãe, meu padrasto e minha irmã.” – Natalia, 15 anos

No caso de Natalia, além da irmã mencionada, a adolescente ainda tinha dois irmãos socioafetivos na mesma faixa etária, não considerados por ela ao identificar os membros de sua família. Isto pode sugerir a importância da coabitação para que os irmãos socioafetivos também façam parte do núcleo familiar.

Uma vez decidido de quem falariam e optando por aqueles que moravam com eles, os adolescentes passaram, então, a falar de suas famílias, elogiando a relação entre os membros, ressaltando a união na família e mostrando-se satisfeitos com seu núcleo familiar.

“É boa. É... todos tem uma boa, uma boa relação. [...] Eu e a minha irmã a gente tem um convívio assim bom, a gente é amigo, é bem amigo.” – Daniel, 16 anos

“Tá... ah, é bem unido, assim, eles são bem unidos, a gente é bem junto, a gente tem uma relação bem próxima.” – Gustavo, 14 anos

“A gente costuma estar sempre junto. [...] a gente é bem unido.” – Renata, 16 anos

Os relatos de satisfação dos adolescentes corroboram a afirmação de Wagner, Ribeiro, Artech e Bornholdt (1999), que ressaltam que a configuração familiar não está associada ao bem-estar dos filhos. Sendo todos os entrevistados filhos de pais divorciados e mães recasadas, e alguns também de pais recasados, os tabus e mitos mencionados pelas autoras em relação ao que difere do modelo tradicional de família não parecem fazer parte do relato dos adolescentes que, em contrapartida, elogiam a união familiar e as boas relações. Estas relações, por sua vez, são consideradas pelos autores como um fator importante em relação ao bem-estar dos filhos.

Cotidiano da família recasada

Sobre o cotidiano da família dos entrevistados, ainda que a união familiar tenha sido mencionada por alguns entrevistados, o que se destacou nos relatos foram as muitas atividades dos adolescentes que, junto com a jornada de trabalho, tanto da mãe quanto do padrasto, resultavam em pouco tempo de convívio entre os membros da família. Em alguns casos, o jantar em família era preservado, mas na maioria deles as refeições só eram feitas em conjunto nos finais de semana, quando os jovens não estavam na casa de seus pais.

“Ah, dia de semana eu não costumo ver muito... [...] E a minha mãe trabalhando o dia inteiro, ele [padrasto] também, geralmente eu acordo ele tá aqui em casa ainda e... mas é o dia inteiro, e eu também o dia inteiro na rua, cursos, academia...” – Gustavo, 14 anos

“Eu fico na escola até tarde, minha mãe só chega a noite com o meu tio [padrasto], aí... final de semana normalmente eu vou pra casa do meu pai, mas durante semana a gente só fica junto mesmo a noite.” – Joana, 14 anos

“Não [jantam juntos], porque ninguém meio que tem um horário muito certo, porque a minha mãe chega mais tarde, ele [padrasto] chega mais cedo, e aí eu vou comer, e ele vai comer e aí ela vai comer. Ou não come em casa.” – Eduardo, 16 anos

A respeito do tempo passado em família, Daly (2001) aponta uma diferença entre o tempo considerado pelas famílias como sendo o ideal em relação àquele que é possível no contexto social em que vivem. Segundo o autor, existem dois tipos de tempo em família: aquele que se vive, de fato, e aquele no qual se acredita, criado pelas famílias ocidentais, valorizando a união familiar e uma centralização dos filhos. Apesar da dificuldade em alcançar, nos dias de hoje, o tempo em família no qual se acredita, esta tentativa ainda é importante, segundo o autor, para a perpetuação dos mitos e valores familiares. Crespo (2011) também discorre, em seu trabalho relativo aos rituais familiares, sobre o tempo passado em família, ressaltando que, nos últimos anos, este tem estado escasso devido ao ritmo acelerado em que as famílias vivem e, portanto, este tempo passa a ser mais valorizado e considerado necessário.

Os dados encontrados nesta pesquisa contribuem para esta discussão, de maneira que se percebe um tempo passado em família muito reduzido nas famílias dos entrevistados, seguido por um discurso de que há uma tentativa de passar mais

tempo juntos aos finais de semana. Uma característica das famílias com adolescentes, segundo Crespo (2011), é a necessidade de uma gestão do equilíbrio entre o tempo passado em família e a autonomia dos filhos. Nesta etapa do desenvolvimento, os filhos passam a conquistar novos territórios, dividindo-se entre o espaço familiar e os muitos outros dos quais possam fazer parte, passando mais tempo fora de casa. Ou seja, sendo os finais de semana o momento em que se teria para passar em família, este passa também a ser conciliado com os programas e possíveis viagens com os amigos e namorados(as).

“Fim de semana normalmente eu fico com a minha namorada, ou eu vou pra casa dela ou ela vem pra ca... é... [...] Ah, às vezes eu vou pra praia com os meus amigos, com a minha namorada, às vezes eu vou pra praia com a minha mãe, pra cachoeira.” – Daniel, 16 anos

“Eu vou, ah, eu tenho muita festa, eu saio muito com os meus amigos, mas eu também amo sair com a minha mãe, com os meus irmãos... Ah, sair pra almoçar, sair pra jantar, ou pra ir no cinema, ou sei lá, ir pra praia... ou ficar aqui vendo um filme.” – Carolina, 16 anos

Além das atividades sociais dos adolescentes, uma das particularidades deste arranjo familiar, sobretudo estes jovens que têm os pais separados e coabitam com a mãe e com o padrasto, é que o tempo que passariam junto com seus parentes aos finais de semanas ou feriados também é dividido com o pai e, às vezes, com a família extensa materna, paterna ou até mesmo as socioafetivas. Um fator relevante a ser mencionado é a prioridade dada ao tempo com o pai nos finais de semana que são passados com o mesmo, deixando as atividades sociais para os outros finais de semana.

“É isso, a gente fica menos com o meu pai, mas tipo, quando a gente vai pra casa do meu pai a gente vai e fica o dia com ele, entendeu? Aqui não, a gente mais mora aqui, então a gente não fica muito aqui, sai...” – Carolina, 16 anos

“Então eu vou pra lá [casa do pai] e às vezes eu passo o fim de semana lá, e a gente vai no cinema juntos, eu e até a C. [irmã socioafetiva] às vezes, e o meu pai, ou às vezes a gente almoça a comida da minha avó, que é muito boa... e a gente passa o fim de semana lá, junto, vai pro cinema, pra praia ou algum lugar assim.” – Renata, 16 anos

Quanto às datas comemorativas, onde os entrevistados costumam se encontrar com suas famílias extensas, estas também são divididas entre diversas casas, geralmente a partir de algum acordo.

“Normalmente [vejo o meu pai] em datas familiares, por parte dele, da família, ou então quando ele me chama. [...] E também quando a gente viaja pra I. [cidade próxima], que é todas as férias, feriados, assim, normalmente a gente viaja pra casa da mãe dele, a minha avó.” – Daniel, 16 anos

“A gente faz um revezamento. Tipo, Natal, se eu passar o Natal aqui com eles [mãe e padrasto] eu teria que passar o Ano Novo com o meu pai. E o Ano Novo com eles, eu passo o Natal com a minha família aqui do Rio. [...] tipo, se o meu padrasto e a minha mãe decidirem ir pra São Paulo e passar o Natal lá com a família dele... Eu iria com eles.” - Marcelo, 14 anos

Crespo (2011) comenta que, apesar das semelhanças e de alguns elementos comuns entre os rituais familiares e a maneira como cada família estabelece seus próprios rituais, é nestes que a singularidade de cada família se apresenta. A autora explica que a interação entre os membros da família e a forma como ela acontece está ligada à história daquele grupo de pessoas. Compañ, Moreno, Ruiz e Pascual (2002) ressaltam a importância destes rituais ao dizer que as celebrações com a família extensa representam uma oportunidade de se conhecer a história da família e de seus membros, auxiliando a construção da identidade dos jovens. Os jovens entrevistados neste estudo relatam participar dos rituais dos diversos núcleos familiares dos quais fazem parte.

Apesar de o tempo em família ser reduzido devido às múltiplas demandas já mencionadas, o arranjo familiar recasado ainda é singular no que se refere a ter mais núcleos e, com isso, uma divisão ainda maior do tempo que resta para passar com a família. Ainda assim, os adolescentes entrevistados não mencionaram qualquer descontentamento em relação a isto, pelo contrário, consideraram suas famílias unidas e se mostraram satisfeitos com as mesmas e com a sua participação nos rituais familiares, da forma como é possível.

Tarefas domésticas

Em relação às tarefas domésticas, a maioria dos adolescentes relata ter uma empregada doméstica em suas casas. Contudo, nos fins de semana, na ausência da mesma, as tarefas são realizadas por suas mães. Vale ressaltar que todas as mães dos entrevistados trabalhavam fora de casa e contribuíam para a renda familiar.

“A gente tem empregada. A empregada [faz as tarefas de casa].” – Daniel, 16 anos

“É... a minha empregada. [...] final de semana eles cuidam mais, minha mãe e tal, por mais que a casa domingo sempre tá uma zona, mas ela dá um jeito, assim.” – Carolina, 16 anos

“Final de semana é mais eu e a minha mãe, porque ele [padrasto]... não.” – Eduardo, 16 anos

“É, acontece assim, meio... um pouco do machismo aqui, ele [padrasto] às vezes... ele pergunta se quer ajuda, mas a minha mãe... porque já é cultural na verdade esse machismo, mas... a minha mãe faz mais coisa na casa. Mas ele lava a louça, eu lavo a louça... Mas geralmente é a minha mãe que faz.” – Gustavo, 14 anos

O fato de as mães dos entrevistados serem as principais responsáveis pelos encargos domésticos na ausência da empregada, ainda que estejam inseridas no mercado de trabalho, corrobora a afirmação de Rocha-Coutinho (2013) ao pontuar que, apesar do surgimento de novos arranjos familiares, das transformações nas relações pessoais e do enfraquecimento da hierarquia em relação ao gênero, ainda se pode observar a persistência de representações sociais dicotômicas sobre o lugar que homens e mulheres ocupam na sociedade e na família. Segundo a autora, as mulheres seguem sendo as maiores responsáveis pelos encargos familiares, por mais que estejam cada vez mais presentes no mercado de trabalho e contribuindo para a renda familiar.

Lyssens-Danneboom e Mortelmans (2014), em seu estudo sobre casais que vivem separadamente, concluíram que, apesar de pertencerem a uma configuração familiar pouco tradicional, as mulheres ainda carregam noções tradicionais a respeito dos papéis de gênero sobretudo em relação ao dinheiro e às tarefas domésticas. Desta forma, pode-se perceber que, apesar das muitas mudanças sociais e nas formas de se relacionar, os papéis de gênero tradicionais, onde as tarefas domésticas são mais designadas à mulher, ainda são determinantes na forma como as famílias se organizam.

Autonomia

Em relação à autonomia, os adolescentes entrevistados relataram poder fazer praticamente tudo sozinhos, contanto que avisem aos responsáveis ou sejam

autorizados previamente. As viagens foram a única coisa que consideraram que poderiam não ser autorizados a fazer, e a que mais necessitava da autorização prévia e de maior controle por parte dos pais.

“Ah, eu tenho que avisar pra onde eu tô indo... eu já tive hora pra voltar, hoje eu não tenho mais. [...] Posso ir para qualquer lugar sozinha. Agora é uma coisa bem aberta, antes não era muito. Antes de eu ir pro intercâmbio, assim, 6 meses atrás, eu mentia muito pra minha mãe, tipo, muito. Ela não deixava tipo... Hoje em dia a gente se abriu muito, assim. [...] Não peço permissão, eu aviso. Tipo, mãe, vou fazer isso. [Ainda pede permissão para] viajar com alguma amiga. Isso eu tenho que pedir.” – Carolina, 16 anos

“Pô, eu posso sair sozinha, e dormir na casa das minhas amigas... É, coisas que foram... é... adaptando com a idade, né? Porque por exemplo, quando eu tinha 10 anos eu não podia sair sozinha pra vir aqui e conversar. Mas agora eu posso, tipo, com 15 anos. [Não pode] voltar de festa sozinha. Volto com o meu padrasto, ele que me busca sempre. [...] [Precisa de autorização] pra ir pra uma festa, pra dormir na casa de alguém, pra viajar...” – Natalia, 15 anos

“Sair por aí pra shopping... andar por aí, também, pra praia. [...] [Se locomove sozinho] ou de táxi ou bicicleta. Quando é perto bicicleta, quando é mais longe táxi ou também ônibus. Ah, não sei [o que não pode fazer sozinho]. Viajar, nunca viajei sozinho mas acho que se eu pedir ela [mãe] deixa. Não vejo nada que... talvez ir pra alguma festa... sei lá, ela é muito tranquila com essas coisas.” – Eduardo, 16 anos

As falas de Carolina e Natalia demonstram uma mudança nas regras e nos limites colocados pelos pais, tal como mencionado por Reichert (2007), quando discorre sobre a necessidade de adaptação da família na fase da adolescência, de maneira a dar espaço para que o jovem possa buscar sua autonomia. Para Carter e McGoldrick (1995), esta autonomia significa que o indivíduo não é mais tão dependente dos pais em termos psicológicos, tendo mais controle sobre a tomada de decisões em sua vida. As autoras defendem que os adolescentes precisam viver experiências fora de casa de modo a se tornarem mais independentes e autoconfiantes. Entretanto, necessitam de permissão e encorajamento dos pais de forma a se tornarem mais responsáveis por si mesmos. Este encorajamento pode ser exemplificado no relato a seguir, onde a adolescente ainda precisa avisar aonde vai, porém é de sua responsabilidade a presença no curso de inglês:

“Tudo! Pra sair pra qualquer lugar eu preciso de autorização! [...] Para sair com as minhas amigas eu preciso pedir, preciso avisar ou... Pro curso eu só preciso avisar quando eu não vou. Ela nem reclama tanto, eu falo ‘mãe, não vou no curso hoje’... ‘por que?’, ‘porque eu preciso estudar’ e aí ela deixa. Ela não questiona

muito porque ela fala que eu já tenho 16 anos então eu me responsabilizo por falar. Mas eu preciso avisar, preciso avisar quando tem, quando não tem, ou como eu vou, tipo ‘mãe, hoje eu vou de BRT, ou hoje você pode me levar?’. E é isso.” – Renata, 16 anos

Reichert (2011) menciona as dificuldades encontradas pelos pais na educação dos filhos. Segundo a autora, um dos grandes desafios encontrados pelos pais no que se refere à educação dos filhos é a necessidade de uma adaptação às exigências atuais que se misturam com o cotidiano familiar. Num contexto cada vez mais adverso e violento, oferecer aos adolescentes um ambiente de independência familiar de forma que possam exercer uma maior responsabilidade tem se tornado uma tarefa complexa.

Os sujeitos entrevistados demonstraram poder realizar praticamente tudo o que querem, contanto que seus pais saibam aonde estão. Pode-se considerar, a partir disto, que os pais destes adolescentes promovem um ambiente facilitador de autonomia, enquanto ainda mantêm controle sobre o que seus filhos estão fazendo e aonde estão, levando em consideração que vivem em uma cidade por vezes considerada violenta.

Um dos exemplos de decisão tomada pelos adolescentes é o dia e o tempo de visitação à casa de seus pais. Os jovens relataram não existir uma regra que dita os dias de visitação, podendo eles irem e virem para/da casa do pai quando assim desejarem.

“Acho que [a guarda] é da minha mãe. Porque teve uma época em que eles tavam na justiça e eu continuei com a minha mãe, mas eu vou e venho [da casa do pai] quando eu quiser.” – Joana, 14 anos

“Não, é... é bem, tipo, ah, eu to com vontade de ir, eu vou. Na verdade ele [pai] mora longe, então... E eu não gosto muito de ir pra lá não, aí eu fico um bom tempo sem ver ele.” – Gustavo, 14 anos

“É, é [guarda é da mãe]. Geralmente eu vou [para a casa do pai] sozinho. Eu normalmente vou quando tem feriado, aí eu fico tipo, quatro dias, ou alguma coisa assim.” – Marcelo, 14 anos

Na família recasada, Carter e McGoldrick (1995) defendem que os cuidados para com os filhos devem ser distribuídos de forma a não excluir a presença ou influência do pai ou da mãe. Segundo as autoras, cada cônjuge, junto

com seu(sua) ex-parceiro(a) deve assumir a responsabilidade por criar seus próprios filhos.

Apesar dos estudos que ressaltam um afastamento da figura paterna após o divórcio e o recasamento (FURSTENBERG ET AL., 1983; BRITO, 2007), todos os adolescentes que participaram desta pesquisa classificaram o pai como uma figura presente em suas vidas e demonstraram manter um bom contato com eles. Isto vai ao encontro de pesquisas que têm evidenciado uma mudança no papel do pai, que se mostra cada vez mais participativo na vida dos filhos (ARRUDA & LIMA, 2013; HENNIGEN & GUARESCHI, 2002; FÉRES-CARNEIRO, ZIVIANI, MAGALHÃES & PONCIANO, 2013; DANTAS, JABLONSKI E FÉRES-CARNEIRO, 2004).

Vale lembrar que os pais destes adolescentes não coabitam com os mesmos, mas ainda são considerados participativos e presentes pelos jovens. Os adolescentes entrevistados não são pressionados a visitar o pai quando não querem, mas também têm a liberdade de ir à casa da família paterna quando assim desejarem, sem sofrer retaliações por parte da mãe, do pai ou do padrasto. Sendo assim, a autonomia e o poder de decisão em relação à visitação à casa do pai pode ser um fator facilitador para que se mantenha uma boa relação entre pais e filhos.

2.3 Considerações finais

A família contemporânea conta com diversas possibilidades de configurações, cada uma com suas particularidades e singularidade. Nesta gama de possibilidades, se encontra o recasamento que, por sua vez, também pode ter mais de uma forma.

Em relação à composição da família, os adolescentes demonstraram não saber imediatamente de quem falar quando perguntados acerca de sua família e, depois, optaram por incluir aqueles com quem coabitam. Em alguns casos, o pai também foi considerado, sugerindo uma boa relação com o mesmo e uma presença positiva deste no cotidiano dos filhos. A complexidade desta configuração familiar, oriunda da entrada de novos membros, pode ser um dificultador para esta definição. A coabitação, portanto, foi o fator marcante para

se considerar os membros da família, inclusive na ausência de uma relação afetuosa com o padrasto.

O tempo passado em família, já reduzido em função das demandas do mundo atual - onde tanto o homem quanto a mulher estão inseridos no mercado de trabalho, enquanto os adolescentes realizam um grande número de atividades extracurriculares - se mostrou dividido entre uma vida social ativa e os diversos núcleos familiares aos quais os entrevistados pertencem, característica esta da família recasada. Os finais de semana, momento que teriam para passar juntos, eram revezados entre as casas do pai e da mãe e, os rituais familiares realizados com as famílias extensas, revezados entre elas e também as famílias socioafetivas a partir de algum acordo entre os genitores. Apesar disto, os adolescentes se mostraram satisfeitos em relação à família e ao tempo passado com seus parentes, destacando a união familiar como característica da mesma. Sendo assim, uma diminuição ainda maior do tempo em família se mostrou ser uma das particularidades desta configuração.

Em relação às tarefas domésticas, os papéis de gênero tradicionais se mostraram presentes nas famílias investigadas, uma vez que, na ausência da empregada doméstica, as tarefas da casa eram realizadas, em sua grande maioria, pela mãe. Levando-se em consideração que a jornada de trabalho da mãe e do padrasto se assemelhava, e que a renda da família contava com a contribuição de ambos, os encargos domésticos se mostraram uma atividade a mais da mãe, seguindo os padrões tradicionais.

Por fim, os adolescentes entrevistados descrevem um ambiente familiar promotor de autonomia, uma vez que relatam fazer quase tudo sozinhos, contanto que avisem aos responsáveis aonde estão. Um exemplo de decisões tomadas pelos adolescentes é a frequência da visitação à casa do pai, sendo controlada e decidida pelos jovens. Tanto a escolha de ir à casa da família paterna quanto a escolha de não ir é relatada como sendo deles, sem a interferência de seus genitores ou qualquer consequência negativa. Os entrevistados relatam ter boas relações com seus pais, talvez resultantes desta liberdade dada a eles, tanto pelo pai quanto pela mãe.

Diante da necessidade de se investigar a família recasada considerando a singularidade desta configuração familiar, ficam evidentes algumas características distintas desta configuração, tais como a dificuldade de definição dos membros da

família e o tempo passado em família reduzido. Vale ressaltar que outras características poderiam ser evidenciadas em estudos que incluíssem outras etapas do ciclo vital, e não somente as famílias com adolescentes, assim como focalizando a relação entre enteados e madrastas.

3

Autoridade e conflitos na família recasada – o padrasto “pode mandar”?

Resumo

Este trabalho tem como objetivo investigar os conflitos e o exercício de autoridade na família recasada com adolescentes. Para este fim, foi realizada uma pesquisa qualitativa com a participação de oito adolescentes com idades variando entre 14 e 16 anos e que coabitavam com seus padrastos por, no mínimo, quatro anos. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas com roteiro semi-estruturado. Os resultados mostram que a principal figura de autoridade reconhecida pelos filhos é a mãe, seguida pelo pai, em alguns casos, e pelo padrasto, em outros. A forma como as famílias vivem a hierarquia parece seguir um modelo democrático e igualitário, onde os adolescentes participam das negociações e se permitem questionar as decisões, sobretudo da mãe, o que muitas vezes resulta em conflitos com a mesma. Percebeu-se que a coabitação foi um fator de importância para que os adolescentes reconheçam a autoridade dos padrastos, mas o tipo de relação que se estabelece com os mesmos parece ser essencial para que os jovens aceitem, ou não, que ele imponha regras e limites ou que os repreenda. Verificou-se que a função de autoridade do padrasto é conquistada aos poucos na relação que este estabelece com seu enteado. Podem ocorrer conflitos entre eles caso o padrasto assuma um papel de autoridade sem que seu enteado o reconheça desta maneira.

Palavras-chave: recasamento; conflitos; autoridade; padrasto.

Abstract

This study aims to investigate the existing conflicts and the exercise of authority in remarried families with adolescents. In order to achieve this, eight adolescents between the ages of 14 and 16, living with their mothers and stepfathers for at least four years, participated in a semi-structured interview. The results suggest that the teenagers recognize their mothers as their main authority figure, followed by their fathers, in some cases, or their stepfathers, in other cases. The families seem to deal with hierarchy in a democratic way, where the teenagers participate on the establishment of rules and allow themselves to question the decisions made mostly by their mothers, which sometimes results in conflicts between them. As for the stepfathers, living together was shown to be an important factor so that the adolescents acknowledge their authority. However, the kind of relationship that they build seems to be essential for the teenagers to accept or reject the establishment and enforcement of rules by them. Finally, it seems that stepfather authority is gained over time, according to the kind of relationship that is established between him and his stepchild. Conflicts may occur if he tries to set rules or administer discipline without being recognized as an authority figure by his stepchild.

Keywords: remarriage; conflicts; authority, stepfather.

Ao longo dos anos, a instituição familiar vem passando por algumas transformações que ampliaram as possibilidades de configuração da mesma. A família nuclear tradicional, caracterizada por pai e mãe casados e vivendo com seus filhos, não é mais o único modelo, dando espaço para as famílias separadas, recasadas e monoparentais, heteroafetivas e homoafetivas. A família recasada é constituída por um casamento em que pelo menos um dos cônjuges é divorciado ou viúvo, com a presença de filhos desta ou de outras uniões, de um ou de ambos os membros do casal.

Esta configuração, cada vez mais comum em nosso atual contexto, pode ser considerada complexa. Segundo Wagner (2002), um dos fatores que caracteriza esta complexidade é a entrada dos novos membros: o padrasto, a madrasta e os seus filhos. Sendo assim, manejar os diversos relacionamentos entre os integrantes da família é um dos desafios desta configuração familiar, exigindo

uma adaptação de todos os membros, bem como uma reconfiguração dos papéis, que pode demorar algum tempo.

Carter e McGoldrick (1995) apontam para a necessidade de que se leve em conta o momento do ciclo de vida familiar em que se encontram cada um dos cônjuges e seus filhos. As autoras mencionam as famílias recasadas com adolescentes, destacando as particularidades e os desafios próprios desta etapa do ciclo vital familiar.

De acordo com Reichert e Wagner (2007), a adolescência se caracteriza por ser um período de grandes transformações e de muitas aquisições nas esferas física, social, e cognitiva. É um momento de definição da identidade, busca por autonomia e de maior independência dos pais. Segundo Barbosa e Wagner (2014), muitas famílias vêem a adolescência como um momento de crise. As autoras explicam que existe uma naturalização da dificuldade encontrada por alguns responsáveis em construir e manter regras, reforçada pela percepção cultural de que este é um período de rebeldia e desobediência. Sendo assim, o processo de manutenção das regras e a imposição dos limites podem se tornar tarefas árduas para a família.

Diante disto, Carter e McGoldrick (1995) e Barbosa e Wagner (2014) apontam a importância de pais e filhos serem flexíveis de maneira a adequar suas exigências e adaptar a forma como se comunicam neste novo momento do ciclo vital. Segundo Barbosa e Wagner (2014), “regras que até o fim da infância foram úteis e funcionais, no momento da adolescência talvez tenham que ser repensadas, renegociadas ou até extintas” (p. 237). Estas regras, muitas vezes instauradas através do diálogo e da negociação, são necessárias para o funcionamento saudável da família, ao mesmo tempo em que servem de suporte para que o adolescente possa desenvolver sua autonomia.

O exercício de autoridade mostra como a família lida com a hierarquia. Esta hierarquia se faz presente de maneiras diversas, variando de acordo com cada núcleo familiar, onde se tem uma distinção dos papéis e da função que cada membro desempenha (STENGEL, 2011). Esta autora aponta para uma diferença no exercício de autoridade entre as famílias de modelo tradicional e as atuais. Segundo a autora, hoje em dia se tem adotado um modelo mais igualitário e menos autoritário, onde os pais saem do seu papel tradicional para serem amigos

de seus filhos, o que pode deixar uma lacuna no lugar que seria ocupado por uma figura de autoridade.

Araújo (2009) também pontua que as famílias têm priorizado uma estratégia mais democrática no que se refere à criação e à educação dos filhos. Os pais, segundo ela, podem encontrar dificuldades na hora de assumir uma postura de autoridade, apresentando comportamentos autoritários ou muito permissivos. Muitos deles foram criados dentro de um modelo hierárquico e, por isso, podem se sentir sem referências na hora de agir de outra maneira com seus próprios filhos. Stengel (2011) pontua que, numa lógica igualitária como a de hoje, o controle por parte dos pais pode ser questionado pelos filhos e resultar em conflitos na família, sobretudo com os adolescentes, que buscam sua independência ao fazer um movimento de separação progressiva dos pais.

Parkin e Kuczynski (2012), em pesquisa a respeito de como os adolescentes expressam sua resistência às regras e aos limites impostos pelos pais, constataram o que parece ser maior confiança por parte dos filhos em expor suas vontades e opiniões para seus pais, sobretudo negociando as regras ou discutindo e argumentando com os mesmos a respeito delas. Mencionam, também, maior percepção dos jovens em relação ao seu poder e sua influência na relação com as figuras parentais, em comparação com as famílias de épocas anteriores. Os autores consideram, ainda, que a resistência demonstrada pelos adolescentes, bem como as estratégias que utilizam para se comunicar com os pais, são indicadores de saúde, uma vez que os jovens sentem que suas vontades e opiniões importam e são levadas em conta por seus pais na relação.

Em famílias recasadas, onde os filhos vivem com o pai ou a mãe e seu/sua companheiro(a), sendo a maioria dos casos com a mãe e o padrasto – uma vez que a guarda dos filhos ainda é muito designada a ela – vale pensar como o exercício de autoridade se dá no ambiente familiar. Para Carter e McGoldrick (1995), neste contexto, o ideal seria que os pais biológicos ficassem responsáveis pelos cuidados com seus filhos, de forma a não excluir a presença de um ou de outro. Para as autoras, o relacionamento com o padrasto pode se desenvolver de forma positiva e amigável, porém deixando que a responsabilidade pela criação dos filhos seja assumida pelo pai e pela mãe.

Apesar desta colocação feita por Carter e McGoldrick (1995), Wagner, Halpern e Bornholdt (1999) constatararam uma mudança na hierarquia em relação à

autoridade quando compararam as famílias recasadas às aquelas de primeiro casamento. A autoridade no núcleo familiar recasado passa a ser atribuída à mãe, em primeiro lugar, ao padrasto, em segundo e, em último lugar, ao pai. Os autores ressaltam a diferença desta configuração familiar em comparação com as famílias de primeiro casamento, nos quais ambos os pais têm igual autoridade sobre os filhos. Sendo assim, a participação do pai na vida e na educação dos filhos parece diminuir quando se trata de uma configuração familiar recasada.

Entretanto, Hennigen e Guareschi (2002) destacam os resultados de pesquisas que evidenciam a maior participação masculina no cotidiano da família e no cuidado com os filhos, caracterizando este homem mais participativo como “o novo pai”. Esse novo papel do homem configura uma das grandes transformações nas relações familiares contemporâneas, bem como no exercício da paternidade. Féres-Carneiro, Ziviani, Magalhães e Ponciano (2013) também encontraram, em seu estudo, evidências de maior participação da figura paterna no cotidiano dos filhos. Segundo os autores, os pais estão mais presentes, participativos e envolvidos na vida de seus filhos, acolhendo-os e satisfazendo suas necessidades físicas e emocionais. Esta postura difere da figura do pai tradicional, tido como provedor e disciplinador.

Arruda e Lima (2013) também mencionam uma mudança nos papéis parentais, propiciada pelas demandas do mundo pós-moderno. Os autores discorrem sobre o que chamam de “paternidade participativa”, configurada por um envolvimento maior dos homens na criação de seus filhos. Esta participação, contudo, ainda depende da disponibilidade do pai.

No que se refere à participação paterna após uma separação conjugal, Grzybowski e Wagner (2010) constataram que os pais têm maior envolvimento social do que as mães no que diz respeito ao espaço público, como levar ao cinema, ao parque e outras atividades de lazer, enquanto as mães se envolvem mais com as práticas educativas. Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) encontraram dados parecidos, demonstrando que a grande maioria dos encontros entre pais e filhos após a separação conjugal são voltados para o lazer. Os autores apontam para a não-participação paterna nos trabalhos escolares e nas atividades diárias dos filhos, restringindo seu contato ao entretenimento e deixando de participar da rotina de cuidados e da educação dos filhos.

Em relação à autoridade do padrasto, no estudo realizado por Ganong, Coleman e Jamison (2011) os relatos dos padrastos demonstraram que a construção de uma boa relação com seus enteados se deu de forma mais fácil quando não tentaram impor limites ou disciplinar os filhos da esposa, optando por manter uma relação mais amigável. O papel de autoridade sendo exercido pelo pai e/ou pela mãe pode tanto contribuir para a não-exclusão de um ou do outro da educação dos filhos, quanto para facilitar a convivência e construção de uma boa relação entre os padrastos e seus enteados (SARAIVA, LEVY & MAGALHÃES, 2015).

Em suma, a forma como a família se adapta à entrada do novo marido da mãe pode ser um momento de muitos desafios e gerador de muitas dificuldades para todos os membros. Ao pensarmos nas diferentes maneiras em que as famílias podem se reorganizar após a entrada do padrasto e no papel que cada membro assume após esta reestruturação, buscamos investigar, neste estudo, como se dá o exercício de autoridade neste tipo de núcleo familiar e como se apresentam os conflitos na família. A partir dos relatos dos adolescentes, objetivamos conhecer melhor a dinâmica de suas famílias no que diz respeito aos conflitos existentes e seus motivos e à maneira que vivenciam e enxergam a autoridade de seus pais e de seus padrastos.

3.1

Método

Participantes

Esta pesquisa contou com a participação de oito adolescentes, sendo quatro do sexo feminino e quatro do sexo masculino, com idades variando de 14 a 16 anos, pertencentes às camadas médias da população carioca e estudando em escolas particulares. Todos os adolescentes moravam com a mãe e o padrasto (alguns com irmãos) e o tempo de coabitação com o padrasto variou entre quatro e 12 anos. Os nomes dos participantes foram trocados para preservar a identidade dos mesmos. Foi elaborada uma Tabela de Sujeitos com alguns dados a respeito dos participantes (Anexo A).

Instrumentos e procedimentos

Uma Ficha Biográfica (Anexo B) foi elaborada de maneira a obter dados gerais sobre os participantes e suas famílias, tais como: idade, escolaridade, idade e profissão do pai, da mãe e do padrasto, idade e moradia dos irmãos biológicos e socioafetivos. Após o preenchimento da Ficha Biográfica pelos participantes, foram realizadas entrevistas com roteiro semi-estruturado (Anexo C), durando em média de 40 minutos e com gravação em áudio. As entrevistas foram transcritas para posterior análise.

Cuidados Éticos

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da instituição onde foi desenvolvido. Os responsáveis legais dos entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo D), que explicava os objetivos da pesquisa e autorizava a pesquisadora a dar início à entrevista. No caso dos adolescentes, estes assinaram o Termo de Assentimento (Anexo E), explicitando sua concordância em participar.

3.2 Análise e discussão dos resultados

As entrevistas foram analisadas segundo o método de análise de conteúdo, tal como proposto por Bardin (2011). As seguintes categorias emergiram dos relatos dos adolescentes: *membros da família recasada; cotidiano da família recasada; tarefas domésticas; autonomia; autoridade; conflitos; relações socioafetivas; o pai; nomeação* e, por fim, *as expectativas em relação ao padrasto*. Neste trabalho, serão apresentadas e discutidas as categorias: *autoridade e conflitos*.

Autoridade

Face ao pedido para identificar a principal figura de autoridade em suas casas, sobretudo no que se refere ao estabelecimento de regras ou à autorização para irem a algum lugar, todos os adolescentes identificaram a mãe como ocupando este lugar.

“Geralmente é para a minha mãe [que eu peço], porque ele também não tem muito motivo pra não deixar. Às vezes eu até peço quando é uma coisa menor, sair por aqui por perto, mas quando é uma coisa maior, tipo uma festa, é para a minha mãe.” – Eduardo, 16 anos

“Ah, para a minha mãe, claro. [...] Mas se às vezes eu quero ir no shopping e a minha mãe não atende o celular aí eu falo com ele. Mas é mais a minha mãe.” – Gustavo, 14 anos

Estes dados corroboram o estudo de Amaral (2010), mostrando que, nas famílias recasadas, as decisões relacionadas à educação dos filhos e a autorização para viagens e afins cabem, em geral, aos pais biológicos, ainda que a opinião dos novos companheiros não seja descartada.

Apesar da noção tradicional de que o papel de autoridade é exercido pelo pai, e que a ele cabe a função de lei no interior da família (STENGEL, 2011), há de se levar em conta a singularidade deste arranjo familiar, e sobretudo o fato de que os adolescentes entrevistados não moram com o pai, mas sim com a mãe e com o padrasto. Grzybowski e Wagner (2010) também constataram um maior envolvimento das mães no que se refere ao exercício de autoridade e à disciplina dos filhos, destacando a coabitação como um fator importante ao se estudar o envolvimento parental depois de uma separação.

Wagner (2002) postula que, neste tipo de configuração familiar, a mãe tende a acumular funções e se tornar uma figura de maior importância e poder. No presente estudo, as mães de todos os participantes estavam inseridas no mercado de trabalho, e ainda eram as maiores responsáveis pelos cuidados com os filhos e pela imposição de limites. O fato de que as mulheres continuam sendo as maiores responsáveis pelos encargos familiares e cuidados com a casa, por mais que estejam cada vez mais presentes no mercado de trabalho e contribuindo para a renda familiar (ROCHA-COUTINHO, 2013), pode contribuir para o acúmulo de funções da mãe neste tipo configuração familiar.

Quando questionados acerca da autoridade do padrasto, alguns jovens ressaltaram que este não tem autoridade alguma sobre eles, deixando esta função apenas para o pai ou a mãe.

“Assim, tipo, na minha relação e da minha mãe, por mais que a gente erre, ele não se mete, deixa só a minha mãe resolver as coisas, ele não se intromete em nada, entendeu?” – Daniel, 16 anos

“Ah, tipo ele se mudou pra nossa casa quando eu era pequena e chegou aqui meio que querendo mandar em tudo, sabe, [...] então ele brigava comigo, aí, eu tipo não gostei desde o começo dele querendo mandar em mim. [...] Quem manda em mim é a minha mãe e o meu pai. Sabe?” – Carolina, 16 anos

Carter e McGoldrick (1995) defendem a ideia de que, em um sistema familiar recasado, cada cônjuge, junto com seu(sua) ex-parceiro(a), deve assumir a responsabilidade por criar seus próprios filhos, garantindo a presença e a influência do pai ou da mãe na educação e na vida dos jovens. Soares (2009) complementa ao dizer que não deve haver uma sobreposição de papéis, onde o padrasto e a madrasta exerçam, respectivamente, o papel de pai e mãe. Estes, ainda segundo a autora, devem construir lugares e papéis próprios, variando de acordo com as possibilidades e a organização de cada família.

Ganong, Coleman e Jamison (2011) ressaltam que uma boa relação entre enteados e padrastos é mais facilmente construída quando estes últimos não tentam, de início, disciplinar os filhos de sua companheira. Para os autores, uma interação inicial amigável dá mais possibilidade para que se desenvolva uma relação satisfatória entre ambos.

Outros entrevistados, por sua vez, responderam que o padrasto tem autoridade sobre eles e justificaram este fato com a presença do mesmo em casa.

“O que o Z. [padrasto] falar também tá falado. [...] Tipo, ele é bem presente. Se ele tiver que falar alguma coisa ele vai falar.” – Gustavo, 14 anos

“Normal, ele é a minha autoridade, mesmo não sendo de sangue, ele sempre esteve presente, então... é, normal.” – Joana, 14 anos

Em relação à coabitação, sendo considerada como um fator de importância para que os adolescentes reconheçam o padrasto como figura de autoridade, Amaral (2010) identificou, em seu trabalho, a importância do convívio entre padrastos/madrastas e seus enteados para que se estabeleça um sentimento de pertencimento à família e um bom vínculo afetivo. A autora defende que é possível que ocorra o que ela chama de “adoção parental” por parte dos filhos, que buscam nos(as) padrastos/madrastas uma relação de cuidado e também a concretização de uma nova família.

Ganong et al (2011) também apontam para a diferença na construção desta relação quando há a coabitação e quando não há. Para os autores, padrastos e madrastas que passam mais tempo com seus enteados em função da coabitação têm mais oportunidade para se aproximar e construir um vínculo afetivo com eles. Kalmijn (2013) também constatou que o tempo de coabitação interfere na qualidade da relação que se estabelece e que se manterá na vida adulta, quando os enteados já não morarem mais com seus padrastos. Sendo assim, é possível que uma boa relação entre o adolescente e seu padrasto, possibilitada por um longo tempo de moradia juntos, dê espaço para que este último exerça alguma autoridade sobre o primeiro. A fala de Carolina exemplifica:

“Acho que depende muito da relação. A minha mãe, por exemplo, a minha mãe, o meu avô é o padrasto dela. Porque tipo, o pai dela, o meu avô de verdade, foi embora quando ela era muito pequena e quem criou ela foi o padrasto dela que eu chamo de avô. Mas ela considera ele o pai, entendeu? Então acho que nesse caso é de consideração. Acho que depende muito do contexto, assim, entendeu? Se ele assume o papel de pai, acho que ele pode, assim, mandar.” – Carolina, 16 anos

Ao serem solicitados a ordenar as principais figuras de autoridade, todos os adolescentes colocaram em primeiro lugar as suas mães. Já o segundo lugar ficou dividido entre o pai, para alguns entrevistados, e o padrasto, para outros.

“Não, quem manda mesmo é a minha mãe. Em segundo lugar, o meu pai. Em terceiro, o meu padrasto. É mais a minha mãe porque ela tá mais presente, né... mas quando eu tô com o meu pai, é o meu pai.” – Eduardo, 16 anos

“Em primeiro, a minha mãe. Em segundo lugar, o meu padrasto. E terceiro o meu pai.” – Natalia, 15 anos

Os relatos dos jovens participantes mostram uma diferença em relação à pesquisa realizada por Wagner, Halpern e Bornholdt (1999), onde se constatou que nas famílias recasadas a autoridade passa a ser atribuída em primeiro lugar à mãe, em segundo lugar ao padrasto e, em último lugar, ao pai. Segundo estes autores, o núcleo familiar recasado difere das famílias de primeiro casamento, onde ambos os pais têm igual autoridade sobre os filhos.

No presente estudo, enquanto uma parte dos adolescentes considerou o padrasto em segundo lugar, outra parte colocou o pai nesta posição. Esta diferença pode se dar devido a uma mudança na participação dos pais na vida dos filhos, tal

como ressaltado por Arruda e Lima (2013), ao discorrerem sobre o que eles chamam de “paternidade participativa”. Féres-Carneiro, Ziviani, Magalhães e Ponciano (2013) também encontraram resultados que mostram uma maior participação do pai no dia a dia da família e no cuidado com os filhos.

Hennigen e Guareschi (2002) destacam, ainda, resultados de pesquisas que evidenciam esta mudança da figura paterna, caracterizando este homem mais participativo como “o novo pai”. Sendo assim, podemos pensar que, diferentemente da ordem antes estabelecida - onde a participação paterna diminuía muito após a separação conjugal, muitas vezes tendo suas funções exercidas pela mãe ou pelo padrasto - os homens hoje parecem se mostrar cada vez mais presentes na vida de seus filhos, ainda que não morem com eles.

Em relação aos pais, estes foram descritos pelos adolescentes como sendo mais liberais e permissivos.

“Ah, meu pai é mais liberal, assim, meu pai é mais tranquilo.” – Gustavo, 14 anos

“Já que ele [pai] me vê menos, ele deixa mais eu fazer as coisas. Porque aqui a minha mãe tá comigo todo dia, ela vê as besteiras que eu faço, as coisas que eu não faço, ela deixa menos coisa que o meu pai, que não me vê tanto quanto a minha mãe, então ele deixa mais as coisas.” – Renata, 16 anos

As falas de Carolina e Natalia demonstram como a postura mais permissiva do pai está relacionada ao pouco tempo de convívio entre eles, uma vez que os jovens participantes moram com suas mães e visitam seus pais apenas aos finais de semana. Tanto Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) quanto Grzybowski e Wagner (2010) afirmam que, após um divórcio, as práticas educativas são exercidas sobretudo pela mãe, enquanto a presença do pai se limita às atividades de lazer.

Sendo assim, podemos pensar que o fato de os pais não coabitarem com seus filhos e terem a convivência com eles reduzida aos finais de semanas e feriados poderia contribuir para que os mesmos optem por priorizar a diversão e os bons momentos, ao mesmo tempo em que evitam impor limites e, com isso, possíveis conflitos. As regras, a disciplina e os cuidados diários ficariam a cargo da mãe, que está presente no cotidiano do adolescente.

Conflitos

Quando perguntados sobre os conflitos em suas casas, os adolescentes ressaltaram as brigas com suas mães. Em alguns dos relatos, percebe-se a ocorrência de conflitos no momento em que os adolescentes buscam autonomia e independência e se deparam com os limites impostos pela mãe. Por serem a principal figura de autoridade, como já foi mostrado anteriormente, grande parte dos conflitos ocorrem entre os jovens e suas mães, quando estas não os autorizam a realizar algumas de suas vontades ou quando os jovens questionam as regras previamente estabelecidas.

“Tipo, a gente não pode conversar por muito tempo que sempre surge alguma coisa, e ela [mãe] começa a gritar e a gente começa a discutir. Eu quero fazer intercâmbio. Aí a gente começa a discutir se eu tenho maturidade ou não pra fazer intercâmbio.” – Joana, 14 anos

“Normalmente eu tô sempre discutindo com a minha mãe. [...] quando ela não deixa eu sair pros lugares.” – Renata, 16 anos

Stengel (2011) postula que uma das tarefas da adolescência é a de construir uma identidade adulta, buscando sua autonomia e independência dos pais. Para isso, o jovem renuncia a seus papéis infantis e abandona a relação que previamente se estabeleceu com os pais. Esse processo é sentido, muitas vezes, como uma perda pelos pais, podendo gerar ressentimento e conflitos na família. Portanto, ainda segundo esta autora faz-se necessária uma adaptação das regras e um ajustamento no exercício da autoridade nesta etapa da vida dos filhos.

Tanto para Carter e McGoldrick (1995) quanto para Barbosa e Wagner (2014) é importante que pais e filhos sejam flexíveis o suficiente para poderem adequar suas exigências e adaptar as suas formas de comunicação de acordo com este novo momento do ciclo vital. Segundo Barbosa e Wagner (2014), as regras que funcionavam adequadamente até o momento da adolescência talvez precisem ser reformuladas. Muitas vezes é a partir do diálogo e da negociação que estas novas regras são criadas.

A participação dos filhos na construção e na manutenção das regras é mencionada por Parkin e Kuczynski (2012), que apontam para uma maior confiança dos filhos em expor suas vontades e opiniões para seus pais. Os autores

consideram que a resistência às regras e aos limites colocados pelas figuras parentais, bem como as estratégias utilizadas pelos adolescentes para se comunicar com os pais, são indicadores de saúde, visto que os jovens reconhecem que suas vontades e opiniões são ouvidas e levadas em conta por seus pais.

No que se refere à resolução dos conflitos, os entrevistados mencionaram o uso do diálogo em alguns casos, ou a não-resolução.

“Eles não brigam mais comigo, ou me colocam de castigo... Não... Eles mais conversam comigo.” – Marcelo, 14 anos

“Normalmente a gente discute, fica um tempo sem se falar, mas aí a gente se fala. No dia seguinte a gente tá se falando. Não tem uma resolução, normalmente.” – Renata, 16 anos

Uma punição mencionada por algumas jovens foi a retirada do celular ou do computador. Esta medida, tomada sempre pela mãe, se mostrou presente em alguns dos relatos. Contudo, todas ressaltaram que a duração é curta, diminuindo o impacto que isto teria nelas.

“Ela pega o meu celular [risos]. [...] Mas também, geralmente quando ela me deixa de castigo é por alguma bobeira, assim, aí ela pega mas devolve logo depois, entendeu?” – Natalia, 15 anos

“O que acontece é que ou eu fico sem sair, ou eu fico sem celular, ou os dois. [...] Ela fala: ‘tempo indeterminado’. Mas normalmente esse tempo não demora muito não.” – Renata, 16 anos

A forma como os jovens relataram os conflitos e a resolução dos mesmos em suas casas corrobora o que Araújo (2009) postula, ao dizer que as famílias têm se distanciado dos modelos educativos autoritários, optando por uma estratégia mais democrática. A autora ressalta a dificuldade enfrentada pelos pais, visto que muitos foram criados e educados dentro de um modelo tradicional e hierárquico. Isto pode deixá-los inseguros e desorientados, sobretudo em situações de conflitos ou que exigem uma postura de maior autoridade para impor limites, resultando, muitas vezes, em uma oscilação entre uma postura muito autoritária e uma muito permissiva.

Stengel (2011) também menciona a escolha dos pais por adotar uma estratégia educativa mais igualitária, em contraposição à autoritária. Segundo ela, pais que foram criados em famílias hierárquicas buscam criar seus filhos de uma

maneira mais igualitária e participativa, baseando-se sobretudo no diálogo, na compreensão e no afeto. Entretanto, a autora pontua que a lógica tradicional ainda pode ser buscada às vezes para auxiliar na resolução dos conflitos e nas situações que demandam um maior exercício de autoridade por parte dos pais.

Araújo (2009) defende que a adoção de uma prática educativa democrática não significa que a autoridade parental deva ser abandonada, e também não quer dizer que não haverá conflitos. Muito pelo contrário, os conflitos são enfrentados constantemente, segundo a autora, contando sobretudo com o diálogo e a negociação.

Os jovens entrevistados também mencionaram a existência de conflitos com seus padrastos, destacando motivos diversos, tais como determinadas características da personalidade dos mesmos, situações cotidianas de convivência ou tentativas do padrasto de impor limites.

“Sim, porque ele é uma pessoa muito difícil, ele só pensa nele e não nos outros.”
– Eduardo, 16 anos

“Tem muito [conflito] com o meu padrasto. Mas não por ele ser meu padrasto, é por causa da personalidade dele. Qualquer detalhezinho ele já dá uma mega bronca e eu acho isso errado, então às vezes a gente discute sobre isso.” – Natalia, 15 anos

A tentativa de exercer um papel de autoridade por parte do padrasto parece estar relacionada à existência de conflitos entre eles e seus enteados quando os jovens não o consideram figura de autoridade.

“Agora a gente briga bastante, tipo, quando ele tenta mandar em mim. Tipo, entra no meu quarto, aí tá tudo uma bagunça, aí ele fala alguma coisa, aí eu vou e grito, aí... A gente não se fala.” – Carolina, 16 anos

A presença de conflitos entre padrastos e enteados é mencionada na pesquisa realizada por Ganong et al (2011). Os participantes do referido estudo relataram a existência de situações de conflitos, ainda que a relação fosse considerada positiva por eles. Segundo os autores, até mesmo nas boas relações há brigas e discordâncias, principalmente quando os enteados atingem a adolescência e começam a questionar e desafiar a autoridade do padrasto. Os autores ressaltam, ainda, que, quando não existe um bom vínculo entre o padrasto e seu enteado, a

construção desta relação fica dificultada sobretudo quando os primeiros tentam impor limites e disciplinar os filhos de sua esposa nos momentos iniciais da convivência.

Os jovens entrevistados relataram tanto conflitos em situações cotidianas - destacando que o fato de “o padrasto ser padrasto” (como foi dito por Natalia) não interfere na existência de brigas - quanto aqueles relativos à autoridade. Vale ressaltar que os adolescentes que mencionaram os conflitos relacionados ao exercício de autoridade foram os mesmos que consideraram que seus padrastos não têm essa função. Isto poderia justificar o número de brigas quando os padrastos tentam cumprir um papel que, segundo os jovens, não cabe a eles.

A frase “você não é meu pai” esteve presente em dois relatos de jovens que, ao longo da entrevista, descreveram as relações com seus padrastos como sendo conflituosas e pouco afetivas. Ambos contaram histórias nas quais, em algum momento, afirmavam para o padrasto que ele não era o pai.

“Eu lembro quando eu era pequena... Ele é moreno, tem olho azul e cabelo preto, meio que nem eu. Aí a gente tava em algum lugar, qualquer lugar, aí as pessoas falavam: ‘ai, que linda a sua filha!’. E desde pequena eu gritava: ‘Ele não é meu pai!’. Gritava, gritava! E ficava emburrada o resto do dia!” – Carolina, 16 anos

“Uma vez, [...] ele tava falando pra caramba, e aí eu disse ‘ah, você não pode falar essas coisas de mim porque você não é meu pai, só quem pode falar de mim são a minha mãe e o meu pai, você não pode me julgar’ e aí ele ficou quieto na mesma hora, ficou todo chateado.” – Eduardo, 16 anos

Tanto Soares (2009) quanto Ganong et al (2011) encontraram relatos semelhantes em suas pesquisas, onde esta frase é frequente nas falas dos participantes. Em ambos estudos, os enteados se utilizavam desta afirmação em momentos de conflitos, sobretudo como uma resposta para uma tentativa de imposição de limites por parte do padrasto.

Os dois adolescentes que contaram histórias nas quais falavam isto para seus padrastos não consideram que estes tenham o direito de impor regras e limites ou repreendê-los de alguma forma. Para eles, esta função é designada apenas a seus pais biológicos. Sendo assim, podemos considerar que, ao afirmar “você não é meu pai!” os adolescentes estariam ativamente desautorizando o padrasto a exercer estes papéis e colocando seus próprios limites na relação.

Alguns adolescentes pontuam a diferença entre os conflitos com seus padrastos e com suas mães, descrevendo seus padrastos como sendo mais pacientes e mais dispostos a dialogar.

“Ao invés de ele brigar comigo, como a minha mãe faz, ele conversa, fala porque, etc., e eu aceito. – Renata, 16 anos

“Normal, ele é bem mais paciente do que a minha mãe. A minha mãe se estressa rápido, ele não, ele senta, conversa.” – Joana, 14 anos

Amaral (2010) menciona a importância da conduta e do manejo dos genitores e de seus novos companheiros na constituição de uma nova família. A flexibilidade, a disponibilidade e a paciência são considerados por ela como fatores que facilitam a adaptação e a manutenção de boas relações na configuração familiar recasada. A autora aponta, ainda, para a importância de que os padrastos comecem estabelecendo uma relação de cordialidade e de amizade com seus enteados, sem intervir em questões disciplinares.

Ganong et al (2011) defendem que, quando o padrasto inicia a relação de maneira menos autoritária, priorizando a amizade, o diálogo, o afeto e a flexibilidade, existe mais chance de serem bem aceitos por seus enteados e construir relações satisfatórias.

É importante lembrar que estes jovens são os mesmos que relataram que seus padrastos têm autoridade sobre eles, não questionando este fato ao explicar que a convivência contribuiu para esta relação. Sendo assim, acreditamos que a forma amistosa com que estes padrastos colocam os limites e os repreendem pode facilitar que os entrevistados aceitem esta autoridade sobre eles e mantenham uma boa relação com os mesmos.

Em outros relatos, contudo, diante da dificuldade ou impossibilidade dos jovens e de seus padrastos de resolver os conflitos existentes entre eles, as mães foram mencionadas como sendo as mediadoras.

“Não são [resolvidos]. Eu falo com a minha mãe, aí a minha mãe fala com ele e fala comigo. [...] A gente grita até ou um gritar mais alto ou um parar de falar e aí a minha mãe manda a gente parar, e aí ela fica pra resolver, mas nunca resolve.” – Carolina, 16 anos

“É, tipo, quando ele se irrita comigo ele fala com a minha mãe porque que eu deveria ficar de castigo e aí ela me coloca de castigo. Mas ele, mesmo, tirar meu celular? Não.” – Natalia, 15 anos

Soares (2009) explica que o lugar ocupado pelas mães recasadas é muitas vezes o de mediadora entre seus filhos da união anterior e seus novos maridos. A autora compara o lugar da mãe, nesta situação, como o de estar no meio de um fogo cruzado, ou “servindo de pára-choque”. Justamente por funcionar como um elo entre os seus filhos e seu novo cônjuge, as mães podem ocupar este lugar e enfrentar este desafio.

O papel de mediadora, exercido pela mãe, pode contribuir para o acúmulo de funções da mesma na família, o que gera uma sobrecarga para ela, tal como colocado por Wagner (2002). A autora destaca, ainda, que o acúmulo de funções da mãe é uma das características da configuração familiar recasada. As mães não apenas ocupam o lugar de principal figura de autoridade, principal cuidadora e contribuinte para a renda familiar, como também mediam os conflitos entre seus filhos e seus novos cônjuges.

3.3 Considerações finais

Na família recasada com adolescentes, os conflitos e o exercício da autoridade parecem estar relacionados de diversas maneiras. Tratando-se de sujeitos na adolescência, não podemos desconsiderar algumas das particularidades desta fase, tais como: a construção da identidade adulta, a busca por autonomia, o desejo por independência e o questionamento das regras previamente estabelecidas.

As mães dos entrevistados foram identificadas como sendo as principais figuras de autoridade, e a quem eles devem satisfação e obediência. Não coincidentemente, foi com as mães que os adolescentes descreveram muitas das situações de conflito em suas casas, sobretudo quando estas os impediam de realizar algo de sua vontade. Podemos considerar que a imposição de regras limites está associada à existência de conflitos, uma vez que os jovens parecem se sentir confortáveis e com permissão suficiente para questionar, argumentar e discutir as regras colocadas por suas mães. De fato, os adolescentes descreveram

suas dinâmicas familiares e as estratégias de resolução de conflitos como sendo pouco hierárquicas e mais democráticas, utilizando sobretudo o diálogo, o que tem se mostrado ser uma característica da família contemporânea.

Quanto ao pai e ao padrasto, estes dividiram o segundo lugar na ordenação feita pelos adolescentes no que se refere à autoridade. Se, há alguns anos, o pai ocupava o terceiro lugar nesta ordem em grande parte das famílias recasadas, neste estudo pudemos ver uma transformação no lugar do mesmo. Os jovens mencionaram a maior presença da figura paterna, não como disciplinadora, provedora e outras definições oriundas da família tradicional patriarcal, mas sim como uma presença acolhedora, nutridora e interessada. Uma maior participação paterna na vida dos filhos também tem sido vista nas famílias atuais, mesmo que esta ainda esteja muito relacionada às atividades de lazer nos feriados e finais de semana. Isto nos leva a refletir sobre o arranjo de moradia nas famílias separadas e recasadas, nas quais a guarda dos filhos ainda é, em sua grande maioria, designada à mãe. Com o aumento progressivo da guarda compartilhada é possível que o papel paterno se transforme ainda mais, aproximando-se daquele atualmente exercido pela mãe.

A coabitação parece ser um fator importante para que o vínculo entre o adolescente e seu padrasto se construa e se fortaleça. Muitos dos adolescentes consideraram a convivência diária como sendo o que justifica a autoridade que os padrastos têm sobre eles. Contudo, não é apenas um longo período de coabitação que parece definir o papel do padrasto. A relação que se estabelece entre os dois foi mencionada como o que favorece, ou não, a autoridade do padrasto. Ao mesmo tempo em que a convivência diária pode contribuir para que esta relação se desenvolva de modo saudável, ela não necessariamente garante um bom vínculo afetivo. Sendo assim, parece que quando o padrasto tenta impor limites, estabelecer regras ou repreender seu enteado antes que a relação que se estabeleceu entre eles possa sustentar esta atitude, os conflitos ocorrem. Neste contexto, não parece ser incomum que o jovem lembre ao padrasto que ele “não é seu pai”, ou seja, ele não está autorizado a exercer uma função que não lhe foi designada.

Em conclusão, a possibilidade de o padrasto ocupar um lugar de autoridade na família parece estar atrelada a diversos fatores, mas sobretudo à relação que se estabelece entre ele e seu enteado. De certa forma, podemos

considerar que ela é conquistada aos poucos e, diferentemente da relação com os pais biológicos, existe uma permissão dada tanto pelo adolescente quanto pela mãe, que muitas vezes age como mediadora entre eles. Por fim, vale ressaltar a importância de se levar em conta a singularidade de cada família e de cada relação, uma vez que existem inúmeras possibilidades de reorganização do núcleo familiar após o recasamento.

4

“Pai só tem um!” - nomeação e expectativas na família recasada

Resumo

Face à carência de uma nomenclatura que designe os papéis dos integrantes da família recasada, especificamente o padrasto, seus filhos e sua família ampliada, bem como a incerteza em relação ao lugar do padrasto no núcleo familiar recasado, este estudo tem como objetivo investigar a percepção dos adolescentes de famílias recasadas sobre a nomeação em suas famílias, bem como as expectativas dos mesmos em relação aos seus padrastos e ao papel a ser desempenhado por eles. Para este fim, foi realizada uma pesquisa qualitativa contando com a participação de oito adolescentes com idades variando entre 14 e 16 anos, que coabitavam com seus padrastos por, no mínimo, quatro anos. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas semi-estruturadas. Os resultados sugerem que o termo “padrasto” não é visto pelos jovens de maneira problemática, sendo o que optam por usar para se referir ao marido da mãe, uma vez que a presença do pai é um fator importante para que não chamem seus padrastos de “pai”. A nomeação usada em relação aos irmãos biológicos é a mesma que os jovens usam para se referir aos meio-irmãos e, no que se refere aos irmão socioafetivos, é a qualidade do vínculo que se estabelece entre eles que determina o termo que os adolescentes usam para nomeá-los. Os pais dos padrastos são chamados de “pai/mãe do [padrasto]”, o que demonstra a ausência de uma relação próxima. Quanto ao lugar do padrasto, os adolescentes consideram que o papel do mesmo é ser como um pai para eles naquele núcleo familiar, e

esperam que os mesmos os tratem como filhos. A comparação entre o papel do padrasto e o papel paterno pode se dar devido à ausência de referências, no sentido de que as únicas relações conhecidas e estabelecidas são aquelas oriundas da família tradicional de primeiro casamento. Ainda que esperem que o padrasto seja como um pai, os jovens não parecem querer que ele substitua a figura paterna. A família dos adolescentes parece funcionar numa lógica de integração, onde não há a exclusão do pai e o lugar do padrasto é construído de maneira a adicionar, e não a substituir a figura paterna.

Palavras-chave: recasamento; nomeação; expectativas; padrastrós.

Abstract

Given the lack of possible names in which remarried family members can call or refer to the new members (such as stepfathers, their own children and their parents) as well as the uncertain role of stepfathers in remarried families, this study aims to investigate how adolescents belonging to remarried families call their stepfathers, stepsiblings and other family members, as well as the expectations of the teenagers in regards to their stepfathers and the roles they play in the family. In order to achieve this, eight adolescents between the ages of 14 and 16, living with their mothers and stepfathers for at least four years, participated in a semi-structured interview. The results suggest that teenagers don't seem to see a problem in referring to their mother's husband as their "stepfather" and choose to do so, seen as the presence of their biological fathers is an important factor for not calling their stepfathers "dad". The words used to refer to half-siblings are the same as the ones used with biological siblings, and step-siblings are referred to according to the strength of the bond that exists between them. The stepfather's parents are referred to by the teenagers as "his mother/father", which indicates a distant relationship between them. As to the stepfather's role, the teenagers consider that they should be like a father to them in their household, acting as fathers and treating them as their own children. The comparison between the role of the stepfather and that of the father may happen because of the lack of references, seen as the only known family relationships are those that are part of traditional families. As much as the young participants expect that their stepfathers treat them as fathers, they don't seem to wish for a

substitution of their father's place. The adolescents' families seem to function by an integrative logic, where the biological father is not put aside and the stepfather's role is built in order to add to the family, and not as a substitute for the father.

Keywords: remarriage; naming; expectations; stepfathers.

Com o passar dos anos, a instituição familiar passou, e ainda vem passando, por diversas transformações. O modelo tradicional de família – pai e mãe casados e vivendo com seus filhos – deixou de ser protagonista, cedendo espaço para o surgimento de outras configurações. Neste trabalho, a configuração familiar em questão é a recasada que, por sua vez, também pode se organizar de diversas maneiras.

Apesar do crescente número de recasamentos, a definição e a nomeação dos diversos papéis e funções dos membros da família ainda é um dos desafios relativos a esta configuração. No que se refere aos termos utilizados para definir a família que se constitui a partir do recasamento de um ou de ambos os cônjuges, Wagner (2002) menciona algumas formas de nomeá-las, tais como: famílias refeitas, reconstituídas, reorganizadas e recasadas. A autora aponta para a utilização comum do prefixo *re*, explicando que seu uso traz a ideia de “de novo”.

Carter e McGoldrick (1995) também discorrem acerca dos termos utilizados para se referir à família recasada, destacando alguns como “famílias de padrasto/madrasta”, “famílias misturadas” e “famílias reestruturadas”. As autoras acreditam que estes nomes não descrevem a configuração familiar em questão de forma fiel às suas características, ou até mesmo carregam uma conotação negativa ou que sugere algum problema na família. Enfatizam, ainda, que é a partir do vínculo conjugal que este tipo de família se configura e, por isso, optam por utilizar o termo “família recasada”.

Soares (2009) e Oliveira (2005) também mencionam diversas maneiras de nomear este tipo de organização familiar, utilizadas por inúmeros autores. Alguns exemplos dados pela primeira autora, além daqueles já foram mencionados, são: famílias tentaculares, famílias mosaicos, famílias mescladas e famílias pluriparentais. A segunda autora complementa: famílias mistas, famílias

simultâneas, famílias sinérgicas, famílias combinadas e famílias binucleares. Ambas as autoras, assim como Carter e McGoldrick (1995), optam por utilizar o termo “família recasada”. Este mesmo nome será utilizado neste trabalho.

Não é apenas com a nomenclatura utilizada para definir esta configuração familiar que se encontram dificuldades. Os possíveis nomes para definir os membros da família - onde no recasamento podem ser incluídos uma madrasta, um padrasto, os filhos dos mesmos e suas famílias ampliadas – também são tema de estudo.

Wagner (2002) e Watarai (2010) postulam que os termos que se utilizam para definir estes novos papéis vêm cobertos por uma representação negativa, caracterizando as relações familiares como sendo conflituosas e, muitas vezes, insustentáveis. Os contos e fábulas infantis contribuem para que isto aconteça quando colocam as madrastas como sendo personagens cruéis e os padrastos como autoritários e, às vezes, violentos. Os enteados, por sua vez, aparecem como pessoas maltratadas e transformadas nos “empregados da casa” (RIBEIRO, 2005). Frente às representações destes papéis familiares, a integração de novos membros no sistema familiar pode ser dificultada, uma vez que estes estigmas podem influenciar na expectativa que se tem a respeito da família recasada.

Desta forma, na tentativa de superar o peso negativo que as palavras “madrasta”, “padrasto” e “enteado(a)” carregam, seguido pela escassez de possibilidades referentes à nomenclatura destes novos papéis, Falcke e Wagner (2000) observaram a criação de neologismos pelos membros da família. Em relação especificamente aos padrastos, palavras como “paidrasto” e “pai-cover” têm sido utilizadas, segundo as autoras, pelos adolescentes. Percebem, também, a utilização comum de termos como “tio” ou “namorado da mãe”. Os mesmos termos citados pelas autoras também foram encontrados por Pereira e Arpini (2012) em estudo sobre a relação fraterna nas novas configurações familiares. As autoras explicam, ainda, que a escolha por se referir ao padrasto como “namorado/marido da mãe” sugere uma dificuldade de se estabelecer um vínculo estreito com o mesmo.

Em relação aos filhos do padrasto/madrasta, Oliveira (2005) também aponta para uma carência de nomenclaturas para designar esta nova relação. Enquanto no inglês o termo “stepsibling” é utilizado, em português não existe um correlato para isto. Sendo assim, a autora destaca termos utilizados por alguns

autores, tais como “irmãos de convivência” e “irmãos políticos” e opta pelo termo “co-irmão” em seu estudo. Neste trabalho, utilizaremos o termo “irmãos socioafetivos” (FÉRES-CARNEIRO, ZIVIANI, MAGALHÃES & PONCIANO, 2013) para designar a relação entre irmãos sem vínculo consanguíneo, unidos pelo fato de o(a) pai/mãe de um ter se casado com o(a) pai/mãe do outro.

A chegada de um meio-irmão na família, segundo Oliveira (2005), pode desencadear tanto sentimentos positivos quanto negativos, podendo este ser visto como uma ameaça ou como um presente. Se os filhos se sentirem tratados de forma diferente ou excluídos após a chegada de um meio-irmão, isto poderá gerar ressentimentos. Contudo, a autora ressalta que ao longo da convivência e com o compartilhamento das experiências esta relação pode se tornar mais próxima e um bom vínculo afetivo pode vir a ser construído. Os achados de Amaral e Dias (2011) demonstram que a chegada do meio-irmão é vista pelos filhos de maneira positiva e também como um atestado de fortalecimento do novo casal. Segundo as autoras, esta mudança na família se assemelha ao nascimento de um irmão biológico, podendo gerar sentimentos como alegria e orgulho, mas também ciúme e competição.

Quanto aos irmãos socioafetivos, Oliveira (2005) postula que não é necessariamente o fato de se ter o mesmo pai e a mesma mãe que define o vínculo fraterno, sendo mais importante a história de relação que se constrói com o outro. Em relação à nomeação dos mesmos na família, a autora menciona o uso dos termos “filha(o) da(o) namorada(o)” ou “filha(o) da(o) mulher/marido” quando existe uma relação distante ou negativa entre eles. Contudo, no caso de relações próximas e/ou positivas, a autora encontrou o uso de termos como “irmão-torto”. Ela explica que, ainda que a relação seja satisfatória, a escolha por um nome como este demonstra que ela ainda conta com alguma “deficiência”. Sendo assim, a possibilidade de nomes para definir e se referir aos membros do núcleo familiar recasado parece ser extensa e depender da criatividade de cada família.

No que se refere aos padrastos, além do desafio relativo à nomenclatura, o papel que o mesmo exerce no âmbito familiar e as atribuições a serem desempenhadas por ele se mostram, segundo Watarai (2010), complexas, contraditórias e instáveis.

Saraiva, Levy e Magalhães (2015) entendem que existe uma lacuna de normas legais que especifiquem os direitos e deveres dos padrastos em relação aos

enteados. As autoras explicam que a legislação brasileira não determina as regras que contribuiriam para a legitimação do padrasto na família recasada, de maneira que não exista qualquer compromisso destes em relação aos filhos da nova esposa, ainda que participem ativamente da criação dos mesmos. Sendo assim, mesmo que o padrasto coabite com seus enteados, ainda não existe uma definição para seu papel.

Ainda em relação à função do padrasto, Costa e Dias (2012) mencionam a angústia sentida pelos padrastos no que se refere ao desempenho de seus papéis. As autoras apontam para a necessidade de uma melhor definição do que se espera destes personagens, que podem, no início, ser percebidos pelos filhos da esposa como intrusos na família. Oliveira (2005) também menciona a falta de clareza em relação à função do padrasto, da madrasta e do enteado, o que também fica claro quando se busca nomear estas relações.

Saraiva (2013) discorre sobre duas lógicas de funcionamento da família recasada. Na lógica da substituição, mencionada pela autora, o padrasto ocupa o lugar do pai biológico, que é deixado vazio pelo último. Desta maneira, a família busca funcionar tal como uma de primeiro casamento, excluindo o pai e substituindo-o pelo padrasto. A autora menciona, também, a lógica de integração, onde se considera uma adição do padrasto, ao invés de uma substituição do mesmo e exclusão da figura paterna. Nestes casos, os padrastos buscam desempenhar um papel original e que não venha a colidir com aqueles já desempenhados pelo pai ou pela mãe.

Soares (2009) também menciona a função do padrasto, destacando inúmeros autores que discutem este tema. A autora demonstra que a noção mais comum é a de que o padrasto seja um auxiliar do pai e da mãe, não substituindo o lugar do pai na criação dos filhos da esposa. Em sua pesquisa, contudo, ela verificou que ocorreu uma substituição do pai pelo padrasto, ao invés de incluir todos os integrantes. Isto demonstra, ainda segundo a autora, que o ideal de família nuclear permanece enraizado no exercício da parentalidade.

Saraiva (2013) discorre acerca do conceito de pluriparentalidade, onde vários adultos podem exercer a parentalidade de uma criança, seja ao mesmo tempo ou sucessivamente. No caso, a pluriparentalidade só seria atingida nas famílias que funcionassem a partir da lógica de integração, de maneira que cada membro possa desempenhar seu papel sem que exista uma substituição de alguma

figura parental. O reconhecimento do lugar de todos aqueles que assumem tarefas relativas à criação das crianças e dos adolescentes é visto pela autora como ideal, contudo ainda raramente atingido nas famílias recasadas, como também ressalta Soares (2009).

Na ausência de uma definição a respeito da função do padrasto e da madrasta e também de representações culturais que possam orientar o tipo de relação a ser estabelecida entre estes e seus enteados, Watarai (2010) defende que estes relacionamentos podem se basear nas representações que já existem, ou seja, das famílias de primeiro casamento. Sendo assim, a relação que se estabelece entre padrastos/madrastas e seus enteados, na maioria dos casos, usa como referência aquela que existe entre pais/mães e filhos, tanto para se contrastar quando para se espelhar.

No que diz respeito à relação entre pais e filhos, Saraiva (2013) aponta para a importância de que se estude a mudança que vem ocorrendo no lugar do pai, uma vez que o lugar do homem na família se mostra em transição, o que também diz respeito ao lugar do padrasto. Tanto a referida autora quanto Feres-Carneiro, Ziviani, Magalhães e Ponciano (2013) mencionam uma valorização da participação do pai na vida e na criação dos filhos, o que difere da imagem criada em épocas passadas, do pai distante e pouco afetivo. Levando-se sem conta que o lugar do pai ainda está em transição, Wagner, Predebon, Mosmann e Versa (2005) encontraram dados que indicam a coexistência dos padrões de funcionamento clássico e contemporâneo no que se refere à participação paterna na educação dos filhos, apesar da notória evolução que vem ocorrendo neste sentido. Perucchi e Beirão (2007) também discorrem acerca da paternidade contemporânea, destacando a inserção da mulher no mercado de trabalho como um dos fatores que impulsionou a transformação da participação do pai na criação dos filhos.

No que diz respeito ao papel do homem, Saraiva (2013) explica que, antigamente, este consistia em sustentar a família, mostrar força e autoridade no âmbito doméstico e proteger sua esposa e filhos de perigos externos. Sua atuação era voltada para o âmbito público onde, por meio do trabalho, se inseria no mundo e constituía sua identidade. As características ditas masculinas eram as que davam a noção de força, competitividade, determinação e agressividade. Nos dias atuais, a autora ressalta que tem-se percebido uma mudança no que se considera serem características masculinas, onde o estereótipo do homem viril e insensível passa a

ser questionado. Em relação ao padrasto, Saraiva, Levy e Magalhães (2015) consideram que seu lugar vem sofrendo mudanças semelhantes àquelas vividas pelos homens na família.

O aumento da presença e da participação paterna na vida dos filhos pode se relacionar com o aumento daquilo que Carter e McGoldrick (1995) mencionam ser frequentemente vivido por filhos de pais recasados: os conflitos de lealdade. Segundo as autoras, a expressão de sentimentos positivos relacionados aos padrastos/madrastas pode ser dificultada em função da lealdade dos filhos aos pais biológicos. No que se refere ao padrasto, um jovem pode se sentir traindo o pai se demonstrar afeto para com o mesmo (Saraiva, 2013). De fato, Pinto e Chalhub (2011) encontraram evidências que indicam que existe maior facilidade para que se crie um bom vínculo de afeto entre padrastos e enteados quando a figura paterna é ausente da vida dos filhos. Watarai (2010) complementa ao dizer que uma relação próxima com o pai pode contribuir para um afastamento dos enteados em relação a seus padrastos.

Segundo Saraiva (2013), quando a figura paterna é ausente, o padrasto se sente mais legitimado para substituir o papel do pai, oferecendo apoio emocional, psicológico e financeiro, e também assumindo uma função de autoridade perante seus enteados. Contudo, se a figura paterna se mantiver presente, atitudes como esta poderão gerar conflitos, já que esta atuação se choca com aquela que já é realizada pelo pai. Desta maneira, a relação entre padrastos e enteados, bem como a definição dos papéis a serem desempenhados pelos primeiros também parecem se relacionar à atuação e à presença do pai na família.

Sendo assim, Saraiva, Levy e Magalhães (2015) argumentam que, no que diz respeito ao lugar do padrasto na família, sua definição depende da legitimação conferida pelos pais biológicos para evitar os conflitos de lealdade, ao mesmo tempo em que precisa ser criado adaptando-se às necessidades daquele núcleo familiar. Mesmo que o papel do padrasto ainda não seja definido em termos legais, cada família pode construí-lo em sua singularidade. As autoras ressaltam, também, a importância de se considerar a história de cada família e apontam para a impossibilidade de se assumir que os integrantes das famílias desempenhem quaisquer papéis ou funções pré-definidas. Soares (2009) parece concordar ao dizer que pensar em papéis definidos para os padrastos pode não ser apropriado, uma vez que cada família se organiza de sua maneira, dentro de suas

possibilidades. A autora destaca a criatividade das famílias recasadas, característica esta essencial para que se criem nomes que definam os diferentes e complexos relacionamentos desta configuração familiar, bem como o papel de cada um.

Tendo em vista as múltiplas possibilidades de nomeação e definição dos membros do núcleo familiar recasado, bem como a incerteza em relação ao lugar que o padrasto ocupa na família, este artigo tem como objetivo conhecer melhor a percepção dos adolescentes de famílias recasadas no que diz respeito à nomeação em suas famílias, bem como as expectativas dos mesmos em relação a seus padrastos e a função destes na família. Não pretendemos definir um papel para estes homens, mas sim discutir o que os adolescentes entendem por isto e como eles percebem o lugar de seus padrastos em seus núcleos familiares.

4.1 Método

Participantes

Esta pesquisa contou com a participação de oito adolescentes, sendo quatro do sexo feminino e quatro do sexo masculino, com idades variando de 14 a 16 anos, pertencentes às camadas médias da população carioca e estudando em escolas particulares. Todos os adolescentes moravam com a mãe e o padrasto (alguns com irmãos) e o tempo de coabitação com o padrasto variou entre quatro e 12 anos. Os nomes dos participantes foram trocados para preservar a identidade dos mesmos. Foi elaborada uma Tabela de Sujeitos com alguns dados a respeito dos participantes (Anexo A).

Instrumentos e procedimentos

Uma Ficha Biográfica (Anexo B) foi elaborada de maneira a obter dados gerais sobre os participantes e suas famílias, tais como: idade, escolaridade, idade e profissão do pai, da mãe e do padrasto, idade e moradia dos irmãos biológicos e socioafetivos. Após o preenchimento da Ficha Biográfica pelos participantes, foram realizadas entrevistas com roteiro semi-estruturado (Anexo C), durando em média de 40 minutos e com gravação em áudio. As entrevistas foram transcritas para posterior análise.

Cuidados Éticos

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética da instituição onde foi desenvolvido. Os responsáveis legais dos entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo D), que explicava os objetivos da pesquisa e autorizava a pesquisadora a dar início à entrevista. No caso dos adolescentes, estes assinaram o Termo de Assentimento (Anexo E), explicitando sua concordância em participar.

4.2 Análise e discussão dos resultados

As entrevistas foram analisadas segundo o método de análise de conteúdo, tal como proposto por Bardin (2011). As seguintes categorias emergiram dos relatos dos adolescentes: *membros da família recasada; cotidiano da família recasada; tarefas domésticas; autonomia; autoridade; conflitos; relações socioafetivas; o pai; nomeação* e, por fim, *as expectativas em relação ao padrasto*. Neste trabalho, serão apresentadas e discutidas as categorias: *nomeação e expectativas*.

Nomeação

Ao serem perguntados sobre como chamam os integrantes de suas famílias, os adolescentes disseram chamar a mãe de “mãe” e seus irmãos pelo nome ou por apelidos. Em relação aos meio-irmãos e aos irmãos socioafetivos, quase todos os jovens relataram usar as palavras “irmão” ou “irmã”, salvo uma adolescente que se refere aos irmãos socioafetivos como “filhos do meu padrasto”.

“Chamo a [meia-irmã] de irmã. Não vejo diferença entre meu irmão e minha meia-irmã, os dois eu me dou muito bem.” - Daniel, 16 anos

“Chamo a [irmã socioafetiva] pelo nome, mas quando eu vou falar dela eu falo que é minha irmã. No começo, quando eu era menor, eu ficava meio, tipo... Eu não gostava muito porque talvez eu tivesse um pouco de ciúme em relação ao meu pai, mas depois de um tempo eu comecei a crescer, a amadurecer... [...] Falo só ‘irmão’ mesmo. Só falo ‘de consideração’ quando me perguntam, porque meus amigos, as pessoas do colégio só conhecem esse aqui [meio-irmão], os outros dois moram longe, e aí sempre que eu falo que tenho mais uma irmã e um irmão eu acabo explicando.” – Eduardo, 16 anos

“Chamo pelo nome. [...] Me refiro a eles [irmãos socioafetivos] como os filhos do meu padrasto.” – Natalia, 15 anos

As falas dos entrevistados ilustram o que Oliveira (2005) postula a respeito da relação entre meio-irmãos, muitas vezes sendo vista de forma positiva pelos filhos. Os relatos demonstram, ainda, o que Amaral e Dias (2011) comentam sobre o nascimento de um meio-irmão se assemelhar ao de um irmão biológico. O convívio entre os jovens entrevistados e seus meio-irmãos, tal como mencionado por Pereira e Arpini (2012), parece garantir a presença do sentimento fraterno, uma vez que os adolescentes não diferenciam a relação entre eles e o meio-irmão daquela entre irmãos que dividem o mesmo pai e a mesma mãe, conforme foi dito por Daniel.

No que diz respeito aos irmãos socioafetivos, a fala de Natalia ilustra o que Oliveira (2005) defende, mostrando que, quando a relação é negativa ou distante, o termo “filha(o) da(o) mulher/marido” pode ser escolhido para nomeá-los. A autora menciona, ainda, que é muito raro que os filhos de pais recasados chamem os irmãos socioafetivos de “irmãos”, o que difere dos resultados encontrados neste estudo, onde esta nomenclatura foi utilizada por Eduardo. O adolescente em questão disse que adotou esta forma de chamar a irmã socioafetiva quando parou de sentir ciúme da mesma, demonstrando a existência de uma relação entre a nomenclatura utilizada e a qualidade do vínculo que se estabelece entre os irmãos, tal como mencionada pela referida autora.

Ao serem questionados sobre como chamam e como se referem a seus padrastos, todos os adolescentes relataram se referir aos mesmos como “padrasto”. Alguns jovens explicam ainda que, em algum momento, já apresentaram seus padrastos como “pai” para evitar ter que responder possíveis perguntas ou esclarecer dúvidas dos outros.

“Eu falo ‘meu padrasto’. Já apresentei como ‘pai’, pra não ficar explicando, mas eu apresento como ‘padrasto’ mesmo.” – Gustavo, 14 anos

“Se eu fosse falar, chamaria de S. [nome do padrasto]. Eu me refiro a ele como ‘meu padrasto’.” – Carolina, 16 anos

“Eu falo: meu padrasto.” – Renata, 16 anos

Estes resultados diferem do que é postulado por Carter & McGoldrick (1995), Watarai (2010) e Wagner (2002) quando discorrem acerca dos termos “padrasto” e “madrasta”. A conotação negativa e pejorativa, que os dois últimos autores explicam ser oriunda, muitas vezes, dos contos infantis que dão a estes personagens características cruéis e violentas, não está presente no relato dos adolescentes entrevistados.

As falas dos jovens também diferem dos achados de Oliveira (2005), que constatou a evitação do uso dos termos “padrasto” e “madrasta” em seu estudo, sobretudo quando havia uma boa relação entre eles. Os adolescentes por nós entrevistados não viram como problema o uso do termo “padrasto” em momento algum, o que pode sugerir uma maior naturalidade em relação à configuração familiar recasada e aos papéis relativos a ela.

No momento de falar com o padrasto, a maioria dos jovens relata chamar o padrasto pelo nome, por algum apelido ou por “tio”.

“Chamo ele de Tio. Porque desde o início eu acostumei com Tio e aí ficou, pegou, e eu continuei chamando.” – Daniel, 16 anos

“Chamo de Tio. É porque eu não sabia pronunciar o nome dele quando eu era pequena, aí todo mundo era Tio, aí virou Tio.” – Joana, 14 anos

“De F., pelo nome.” – Natalia, 15 anos

“Pelo apelido, A.” – Eduardo, 16 anos

O fato de os adolescentes utilizarem apelidos ou até mesmo o termo “tio” para falar com seus padrastos corrobora o que foi encontrado por Falcke e Wagner (2000) em seu estudo a respeito do tema. As autoras explicam que o termo “tio” é utilizado com frequência pelos enteados, por se basearem nas relações já conhecidas e estabelecidas no modelo tradicional de família. Segundo Oliveira (2005), a utilização de “tio” para designar o padrasto pode refletir a dificuldade encontrada pelos jovens em reconhecer os papéis dos membros da família.

Apesar de todos os entrevistados mencionarem que não chamam seus padrastos de “pai”, quando perguntados sobre como o padrasto os apresenta para alguém, a maioria relatou serem chamados, em alguns momentos, de “filhos”,

sobretudo quando, naquele contexto, não há dúvida em relação ao verdadeiro parentesco.

“É... não sei. Acho que ele apresentaria como ‘enteada’. Mas acho que ele já me apresentou a alguém como ‘filha’ também. Porque ele me trata como filha, ele me considera filha, igual a ele trata a L. [meia-irmã], igualmente, as duas.” – Renata, 16 anos

“Ah, ele fala ‘meu enteado’, ou ele fala que eu sou o filho dele. Ele me tem como filho, mas ele me apresenta como ‘enteado’. Tipo assim, se for algum desconhecido mesmo ele fala ‘ah, meu filho’, e tal. Se está na rua, ‘ah, tô aqui com o meu filho’... Mas tipo, para gente mais conhecida eu sou ‘o filho da V, o enteado dele’.” – Gustavo, 14 anos

“Ele me chama de filha.” – Joana, 14 anos

Chamou-nos a atenção que, apesar de os adolescentes dizerem que os padrastos os têm como filhos, às vezes utilizando este nome para apresentá-los a alguém, muitos deixaram claro que não chamam os padrastos de pai por já terem um pai presente em suas vidas. Vale ressaltar que quase todos os padrastos têm pelo menos um filho biológico, seja de casamentos anteriores ou com as mães dos adolescentes entrevistados.

“Eu não falo que ele é meu pai, definitivamente, porque eu tenho pai, aí, né. Ele é presente, mesmo com os defeitos dele, mas às vezes eu considero o Z. [padrasto] meu pai. O Z. é meu amigo.” – Gustavo, 14 anos

“Não sei se eu chamaria de pai, porque o meu pai também está presente. Se não tivesse eu acho que eu chamaria ele de pai, com certeza.” – Marcelo, 14 anos

“A minha mãe falava para eu chamar o meu padrasto de ‘pai’, mas não era nada sério, era tipo ‘ah, por que você fica chamando ele de tio?’ Mas eu tinha consciência de que, apesar de eu ser considerada uma filha, pra ele, e ele ser considerado um pai pra mim, ele não era meu pai. Eu tinha um pai. [...] Não chamo ele de pai por costume. E eu acho esquisito! Se alguém chegar e falar ‘ah, seu pai’, eu falo ‘não, é meu tio’.” – Joana, 14 anos

“Ah, não! Pra mim, pai só tem um! [...] Talvez eu chamasse ele de pai [se o pai fosse ausente] por só ter ele como meu pai, entendeu? Mas como meu pai não é uma pessoa ausente eu não consigo chamar meu padrasto de pai.” – Renata, 16 anos

“Falo ‘meu padrasto’. Ele é meu padrasto... assim, de ‘pai’ eu nunca conseguiria chamar ele não, porque pra mim ‘pai’ é só o meu pai mesmo. Então só falo ‘padrasto’, mesmo.” – Eduardo, 16 anos

Os dados vão ao encontro do que Watarai (2010) explica a respeito dos laços de filiação carregarem uma ideia de exclusividade, dando espaço apenas para um pai e uma mãe. Sendo assim, o ato de chamar o padrasto de “pai” impediria qualquer outra pessoa de ocupar esta posição. O autor ressalta, ainda, que o fato de não se chamar o padrasto de “pai” não significa que ele ocupe um lugar irrelevante na família. Os adolescentes mencionam que, se tivessem um pai ausente, talvez chamariam o padrasto por este nome. Podemos, assim, entender que o lugar único do pai, e que se encontra ocupado pelo mesmo, estaria vazio e poderia, então, ser ocupado pelo padrasto.

A maneira como os jovens determinam que o lugar da figura paterna já está ocupado, pode sugerir, também, o que Ganong, Coleman e Jamison (2011) e Carter e McGoldrick (2005) postulam a respeito do conflito de lealdade que alguns filhos, pertencentes a famílias recasadas, podem vivenciar. Apesar de os jovens participantes deste estudo mencionarem a existência de uma relação cordial entre seus pais e seus padrastos, e não mencionarem uma relação conflituosa com seus padrastos em decorrência de uma lealdade ao pai, a fala de Natalia, exemplificada abaixo, mostra um exemplo de um comentário feito por seu pai onde ele reafirma seu lugar, e a crença dela de como ele se sentiria caso ela chamasse seu padrasto de “pai”.

“Meu pai... ele é muito descontraído e muito brincalhão, então eu não sei exatamente o que ele acha [da relação dela com o padrasto]. Mas às vezes ele faz umas brincadeiras, tipo, de... de ‘eu que sou o seu pai’ e tal. Mas é brincadeira, assim, nada sério. Então eu não sei, assim, o que ele acha porque ele nunca falou! E nem eu perguntei! Hahaha! [...] Meu pai ficaria com ciúme se eu chamasse o meu padrasto de pai, mas não iria demonstrar.” – Natalia, 15 anos

No que se refere aos pais do padrasto, os jovens relatam não chamá-los de avós.

“É só ‘o pai do Z.’, entendeu? ‘Pai do Z.’” – Gustavo, 14 anos

“Não, não chamo ela de ‘vó’. [...] Eu falo: ‘essa é a T., a mãe do meu padrasto’.” – Marcelo, 14 anos

“Eu falo ‘essa aqui é a mãe do F.’, que é o meu padrasto. Chamo ou pelo nome ou de ‘Tia’. Mais fácil.” – Natalia, 15 anos

“Não, chamo pelo nome. [...] Acho, se eu conseguisse chamar eles [pais do padrasto] de vó e vô, mostraria que eu tenho uma intimidade maior, mas eu não

tenho não. Mas eles são legais, não tenho nada contra eles, são super gente boa, mas não tenho muita intimidade.” – Renata, 16 anos

“Essa coisa de pessoas novas, de família nova... não me sinto tão a vontade de chamar de ‘tio’, ‘tia’, ‘vô’, ‘vó’... Aqui na família os sobrinhos do meu padrasto eu considero até primo, assim, tipo não tão primos, mas considero.” – Eduardo, 16 anos

Os relatos dos adolescentes ilustram o que Oliveira (2005) menciona a respeito da carência de códigos linguísticos adequados para nomear as múltiplas relações que se criam a partir de um recasamento. Os jovens entrevistados consideram apenas os nomes dados às relações de parentesco associadas à família biológica, tais como avô e avó, optando por não utilizá-los e preferindo termos como “pai/mãe do padrasto”. Eles associam o uso desta nomenclatura em nível de afinidade e de afeto que se construiu na relação, tal como colocado por Renata. Sendo assim, o que Falcke e Wagner (2000), Pereira e Arpini (2012) e Oliveira (2005) ressaltam a respeito do termo “marido da minha mãe”, utilizado para designar o padrasto, ou “filho do marido da minha mãe”, quando se trata dos irmãos socioafetivos, cuja escolha pela utilização indica uma relação menos afetiva e mais distante, parece ser adequado, também, para os pais dos padrastos.

Expectativas em relação ao padrasto

Quando perguntados sobre o que eles esperam de seus padrastos, a grande maioria dos entrevistados respondeu que espera que eles os tratem como se fossem seus pais.

“Eu espero do meu padrasto que ele seja uma figura paterna pra mim. Que ele seja a figura do meu pai, pra mim, no dia a dia.” – Marcelo, 14 anos

“Ser pai. [Ser pai é] cuidar, entender, conversar, ajudar... muita coisa!” - Joana, 14 anos

“Que ele cuide de mim como o meu pai cuida. Tipo, como um pai, e não como o meu pai cuida. Porque ele sempre fala isso, que ele me ama como se fosse meu pai de verdade.” – Natalia, 15 anos

“O que eu espero do meu pai, eu também espero dele. [...] É, tipo, não tão as mesmas coisas, né, mas que ele me trate com respeito, que ele não me trate com diferença entre eu e a minha irmã, porque eu tô sempre convivendo com ele, ele sempre me tratou super bem.” – Renata, 16 anos

Apesar do que muitos autores indicam a respeito de a função do padrasto não ser a mesma que a do pai, cabendo a cada membro da família um papel distinto (GANONG ET AL., 2011; SARAIVA, LEVY & MAGALHÃES, 2015; SOARES, 2009), o que a grande maioria dos adolescentes espera do padrasto é que ele desempenhe o papel de um pai, ainda que tenham figuras paternas participativas. Isto pode se relacionar ao que Watarai (2010) postula a respeito da ausência de representações culturais que orientem o relacionamento entre enteados e padrastos. Em função disto, esta relação muitas vezes acaba se baseando naquela entre pais e filhos, já existente e consolidada, servindo como referência ou meio de comparação.

Alguns entrevistados mencionaram a relação dos padrastos com suas mães.

“É, [espero] que ele respeite a minha mãe, divida as coisas. É, acho que respeito acima de tudo, né?” – Gustavo, 14 anos

“Eu espero que ele se separe da minha mãe. Porque eu acho que ele não faz bem pra minha mãe. [...] Por que eu acho que... tipo, eles não... sei lá, eu acho que ele faz mal pra ela. Eles brigam demais, acho que ele, sei lá, não sei se eu poderia falar isso, mas acho ele um merda, acho que ele não acrescenta nada, que ele traz uma negatividade assim, pra ela, que antes ela não era... Sei lá, acho que ele faz mal, assim, pra ela.” – Carolina, 16 anos

“Ah, eu queria que ele fosse mais presente, tanto na vida minha, quanto na da minha mãe e do meu irmão.” – Eduardo, 16 anos

Estes achados ilustram o que Ganong et al (2011) postulam a respeito da relação que se constrói entre enteados e padrastos estar ligada à relação do padrasto com a mãe dos jovens. Na pesquisa realizada pelos autores, os enteados demonstravam ter mais afeto pelos padrastos quando estes tinham um bom relacionamento com suas mães, ou até mesmo se esforçavam mais para construir uma relação satisfatória quando percebiam que suas mães eram mais felizes com seus novos pares. Contudo, quando os jovens não viam o novo casamento da mãe como algo positivo, a relação entre eles e seus padrastos era distante. As falas de Carolina e Eduardo ilustram esta segunda afirmação, no sentido de que ambos relatam ter uma relação distante e conflituosa com seus padrastos, ao mesmo tempo em que a primeira deseja a separação da mãe e, o segundo, que o padrasto seja mais presente para sua mãe.

Ao serem perguntados sobre como seria um padrasto ideal, a maioria dos entrevistados disse que seus padrastos eram “o padrasto ideal”, com exceção de dois jovens. Quando perguntados sobre o papel de um padrasto, muitos mencionaram a substituição do pai naquele núcleo familiar.

“O certo seria substituir o pai, mas pra quem tem um pai presente é muito complicado pensar em substituir o pai. Então eu acho que tem que ser a presença de uma figura masculina dentro de casa, botando meio que ordem dentro da casa, ajudando com algumas coisas.” – Eduardo, 16 anos

“Um padrasto ideal é o meu. [...] Bom, se é o padrasto, é pra repor o lugar do pai no dia-a-dia. Então pra ser a imagem do pai na minha família.” – Natalia, 15 anos

“Como se fosse um pai, porque acho que se ele tá convivendo com você, ele não pode ser uma coisa diferente, sabe? Ele tem que te tratar como se fosse um pai, te respeitar como se fosse um pai, se preocupar como se fosse um pai, essas coisas.” – Renata, 16 anos

Estes relatos vão ao encontro do que Saraiva, Levy e Magalhães (2015) postulam quando discorrem acerca da pressão que se coloca no padrasto para substituir o pai, por se utilizar como referência os modelos tradicionais de paternidade no momento de definir o lugar do padrasto. Nesta comparação feita pelos adolescentes quando dizem “como um pai”, podemos ver o que Ribeiro (2005), Wagner (2002) e Soares (2009) mencionam a respeito de as famílias recasadas basearem seu funcionamento no modelo das famílias nucleares de primeiro casamento. Percebe-se, também, o que Watarai (2010) menciona sobre a relação que se estabelece entre padrastos e enteados sendo, na maioria das vezes, construída com base na relação pai-filho, tanto para se assemelhar quanto para diferir dela.

Ao responderem que o papel do padrasto era o de substituir o pai, os jovens foram questionados acerca do que seria, então, o papel do pai. As características que eles mencionam para descrever o papel do pai – sobretudo “cuidar” e “participar” - se assemelham àquelas que alguns autores (SARAIVA, LEVY & MAGALHÃES, 2015; SARAIVA, 2013; FÉRES-CARNEIRO, ZIVIANI, MAGALHÃES & PONCIANO, 2013) mencionam ao discorrer acerca da mudança na participação paterna.

“Ser pai. Criar, participar, dar esporro.” – Gustavo, 14 anos

“Acho que cuidar, dar carinho, mas também... educar.” – Carolina, 16 anos

“Cuidar, entender, conversar, ajudar... muita coisa!” Joana, 14 anos

“Ah, cuidar! Ser protetor, e... dar conselhos. É isso.” – Natalia, 15 anos

Percebemos, também, algumas poucas características que condizem com a noção tradicional atribuída ao papel da figura paterna, tais como “ser protetor” e “dar esporro”, o que está de acordo com o que Saraiva, Levy e Magalhães (2015) entendem a respeito da transição do lugar do pai. Segundo as autoras, apesar de este ainda ser a referência de provedor e figura de autoridade, os homens vivem, atualmente, um momento de busca por outras maneiras de exercer a paternidade. Sendo assim, junto com a mudança gradual do papel paterno, elas apontam, ainda para uma mudança no papel do homem, o que inclui, também, o padrasto.

Por fim, ficou evidente a confusão dos entrevistados a respeito do lugar do padrasto, que parece se relacionar à maneira como este é nomeado na família. A fala de Renata exemplifica:

“Que ele me trate como ele me trata agora, que não me trate com diferença entre a filha que é realmente dele e eu, porque eu não sou a filha dele, mas nunca teve diferença nisso, ele sempre me tratou igual ao que ele trata a L. [meia-irmã], sempre cuidou de mim, sempre me deu presente, sempre fez tudo como ele faz com a filha dele e, só isso que eu espero. [...] É. É confuso. Acho que o meu padrasto tem que ser como um pai pra mim, só que pai, pai de coração mesmo, só tem um. Só que eu também gosto muito dele [padrasto] mas eu não consigo ver ele como um pai, só que ele me trata como se eu fosse filha dele. É confuso, mas é isso.” – Renata, 16 anos

A partir da fala da adolescente, podemos pensar que, ainda que a função designada ao padrasto, segundo os entrevistados, é a de ser pai, com todas as características que atribuíram à figura paterna, quando se trata de nomear este homem, ele não pode ser chamado de pai, afinal, como foi colocado por Renata, “pai só tem um”. Além disso, mesmo que só exista um pai, eles esperam ser chamados e tratados como filhos, podendo sugerir que só se tem um pai, contudo, se pode ter mais de um filho.

4.3 Considerações finais

Um dos fatores que caracteriza a complexidade do arranjo familiar recasado é a entrada de novos membros na família, o que demanda uma adaptação de todos os integrantes. Mesmo que esta configuração seja cada vez mais comum em nosso atual contexto, ainda se encontram dificuldades para nomear e definir os diferentes papéis e relacionamentos que se estabelecem nos núcleos familiares recasados. No caso das famílias com padrastos, as quais abordamos neste estudo, percebe-se, ainda, uma mudança no papel da figura masculina e na atuação dos homens nas famílias, o que pode gerar ainda mais incerteza em relação à sua função.

No que se refere à nomeação na família, os adolescentes demonstraram se referir aos seus padrastos pelo uso desta mesma palavra, não demonstrando qualquer questão ou descontentamento em relação a esta palavra. Se, antes, o termo “padrasto” era carregado de significados negativos ou pejorativos, os jovens que participaram deste estudo não demonstraram ter nenhum problema com o uso da palavra. A partir disto, podemos considerar que o aumento do número de recasamentos esteja promovendo uma naturalização deste termo, tornando o seu uso mais comum e aceito.

Quanto à fratria, os meio-irmãos são nomeados e vistos tal como os irmãos biológicos (do mesmo pai e da mesma mãe), enquanto os irmãos socioafetivos parecem ser nomeados a partir da relação que se estabelece entre eles. Termos como “filho do [padrasto]” são usados quando a relação não é próxima, enquanto que a palavra “irmão” é usada quando se estabelece um bom vínculo. No caso dos pais dos padrastos, os adolescentes também relacionam a nomeação à qualidade da relação, optando por chamá-los de “pai/mãe do [padrasto]” o que demonstra uma distância afetiva entre eles.

Ainda no que se refere aos padrastos, os adolescentes ressaltaram que não os chamam de “pai”, pois têm pais presentes em suas vidas. Este fato demonstra o que Watarai (2010) argumenta a respeito da exclusividade dos papéis parentais. Se o lugar de pai é único, chamar outra pessoa de “pai” poderia significar uma retirada da figura paterna de seu lugar. Estando a figura do pai cada vez mais presente na vida dos filhos, assegurando seu lugar na família mesmo que não

coabite com eles, o ato de chamar o padrasto de pai pode desencadear um conflito de lealdade pois, nas palavras de uma adolescente, contidas no título deste trabalho, “pai só tem um!”.

Contudo, quando perguntados sobre como os padrastos os chamam, os jovens mencionam o uso dos termos “enteado” e “filho”, não apresentando problemas ao serem chamados de “filhos”, contrariamente ao que ocorreria se chamassem o padrasto de “pai”. Isto sugere que, ainda que tenham como referência as relações que se estabelecem nas famílias tradicionais – pai e filhos – a exclusividade do uso do nome, mencionada anteriormente, cabe apenas ao pai. Seria a naturalidade que demonstram em ser chamados de “filho(a)” oriunda do fato de que, na referência tradicional de família, se pode ter mais de um filho, quando só se tem um pai?

Curiosamente, quando perguntados sobre o que esperam dos seus padrastos, os adolescentes responderam que esperam que atuem como pais. Novamente, uma comparação a um papel tradicional já estabelecido nas famílias, o de pai. Na lógica dos entrevistados, só existe um pai – uma pessoa a ser chamada de pai, um lugar apenas a ser ocupado – porém mais de uma pessoa pode (e deve) exercer o papel de um pai. Entendemos esta lógica a partir da dificuldade de se definir um papel sem compará-lo, seja em semelhança ou em diferença, a uma função já conhecida. Assim sendo, só existe um pai, mas a definição do papel do padrasto, tal como colocada pelos jovens, passa por uma relação de semelhança com o mesmo. “Ser pai” pode estar sendo usado como forma de designar características de atuação relativas à figura masculina, e não como um pedido de substituição – uma vez que deixaram claro que o lugar do pai já está ocupado.

Nas famílias estudadas, o lugar dos padrastos não substitui o dos pais, de forma que os jovens ressaltam a participação dos últimos em seus cotidianos. Com o aumento da presença e do interesse paternos na criação dos filhos, o núcleo familiar recasado evidencia a possibilidade de uma pluriparentalidade, uma vez que o padrasto também se vê mais participativo e interessado na vida de seus enteados. É importante enfatizar que cada família se organiza à sua maneira, e o lugar do padrasto pode ser definido de acordo com as características e necessidades de cada núcleo familiar, respeitando suas possibilidades e sua singularidade.

5 Conclusão

A família recasada representa uma das diversas configurações familiares da contemporaneidade. Esta configuração familiar diverge do modelo tradicional de família em vários aspectos, possuindo características próprias e devendo ser estudada levando-se em conta a sua singularidade. Neste estudo, as famílias recasadas faziam parte de um período específico do ciclo vital familiar: as famílias com filhos adolescentes. Sendo assim, faz-se necessário considerar, ainda, as particularidades deste momento da família, além de sua configuração.

Por ser um arranjo complexo, a definição dos membros da família passa a contar com mais possibilidades no momento em que novos integrantes passam a fazer parte do núcleo familiar. Neste trabalho, evidenciou-se a dificuldade dos adolescentes em definir quem são os membros da família, tendo, em seguida, optado por incluir aqueles com quem coabitam e também, em alguns casos, a figura paterna. Sendo assim, a coabitação se mostrou ser um fator essencial para que se considere alguém como sendo membro da família, ainda mais importante do que o afeto, uma vez que alguns consideraram também os padrastos apesar de não terem uma boa relação com os mesmos.

Este estudo não abordou as famílias recasadas com madrastas, limitando-se aos padrastos. Sendo assim, trabalhos futuros poderiam investigar se a nova esposa do pai é considerada como sendo parte da família, uma vez que, na grande maioria dos casos, não existe a coabitação dos jovens com a mesma – levando-se em conta que a guarda dos filhos ainda é muito designada à mãe – mas fica evidente uma mudança em relação à figura paterna, o que poderia também acarretar na mudança da relação com a madrasta.

No que diz respeito ao tempo passado em família, neste estudo ele se mostrou bastante reduzido. Além da longa jornada de trabalho da mãe e do padrasto, as inúmeras atividades extracurriculares dos adolescentes e a vida social ativa dos mesmos, somou-se a isto o fato de os jovens transitarem por muitas casas. Esta é uma das características da configuração familiar em questão, de maneira que os adolescentes têm os pais separados, as famílias extensas de ambos e ainda a família do padrasto e, em alguns casos, da madrasta. Sendo assim, torna-se relevante estudar mais a fundo o tempo passado em família nas diferentes

configurações familiares, e de que maneira isto pode influenciar na vida em família dos jovens.

Os papéis de gênero tradicionais continuam presentes nas famílias investigadas, sobretudo no que se refere às tarefas domésticas e aos cuidados com os filhos, ainda sendo designados à mulher. Mesmo pertencendo a uma configuração familiar diferente daquela do modelo tradicional, e ainda que estivessem inseridas no mercado de trabalho e atuando como provedoras na casa, as mães eram as maiores responsáveis pelas tarefas domésticas e pelos cuidados com os filhos. Uma diferença em relação às famílias de épocas anteriores, contudo, foi a participação paterna na vida e na educação dos adolescentes. Os pais foram descritos como sendo mais participativos e presentes na vida dos filhos que, por sua vez, tinham autonomia para ir à casa paterna quando assim desejassem, não mais obedecendo a algum acordo feito pelos genitores no momento do divórcio.

No que diz respeito ao exercício de autoridade, as mães são vistas como sendo as principais figuras de autoridade, sendo quem estipula as regras e a quem os jovens devem dar satisfação sobre aonde vão e/ou pedir permissão. De certa maneira, podemos considerar que a autoridade e os conflitos se relacionam, uma vez que foi também com as mães que os adolescentes relataram entrar mais em conflito, e justamente quando estas os impediam de realizar algo de suas vontades ou de irem a algum lugar. Em se tratando da adolescência, período este onde a busca por autonomia e o desejo de independência predominam, as brigas em relação às regras previamente estabelecidas podem se tornar comuns.

As estratégias de resolução de conflitos demonstram uma dinâmica familiar mais igualitária e menos autoritária, o que também tem se mostrado como sendo uma característica da família contemporânea. A presença do diálogo e da negociação, bem como a ausência de punições severas sugerem que as famílias em questão diferem do modelo tradicional autoritário e hierárquico.

O pai e o padrasto dividiram o segundo lugar quando os jovens ordenaram as figuras de autoridade. Isto demonstra, mais uma vez, uma mudança na presença do pai na vida dos filhos. Ao descreverem o papel do pai, os adolescentes citaram funções como o cuidado e a participação no dia a dia dos mesmos, o que demonstra uma mudança em relação ao que se espera da figura paterna. Contudo, também consideraram que este deve ter uma postura de autoridade e proteção, o

que sugere que o lugar do pai ainda se encontra em transição, variando entre a noção tradicional e a contemporânea de paternidade. Se, há alguns anos, a figura paterna era vista como sendo mais ausente quando se tratava de um núcleo familiar recasado, hoje percebemos uma maior participação do pai na educação dos filhos, sendo considerado em alguns casos como a segunda maior figura de autoridade, ainda que não more com seus filhos.

Novamente, cabe uma reflexão sobre como esta ordenação se daria em famílias com madrastas, ou até mesmo em famílias onde os filhos vivem com o pai, independentemente de ser o recasamento dele ou da mãe. Se a moradia alternada tem se mostrado cada vez mais comum, igualando a mãe, o pai, o padrasto e a madrasta no que diz respeito à coabitação e ao tempo passado juntos, cabe pensar em como seria feita esta ordenação de autoridade e se ela se relacionaria mais ao fator biológico, afetivo ou à coabitação.

A construção de uma boa relação com o padrasto parece ser facilitada pela existência da coabitação com o mesmo, de maneira que o vínculo entre ele e seu enteado possa se fortalecer. Entretanto, ainda que muitos jovens tenham justificado a autoridade do padrasto sobre eles com a presença do mesmo em casa, morar junto não é o único (e nem o mais importante) fator que determina se o padrasto tem, ou não, autoridade sobre o adolescente. Os jovens mostraram que é a relação estabelecida entre eles e os padrastos que “permite”, ou não, o exercício de autoridade, e um longo período de coabitação não necessariamente garante uma boa relação.

Sendo assim, se o padrasto e o enteado não tiverem construído um vínculo positivo e uma relação de afeto boa o suficiente para que o adolescente reconheça a autoridade do padrasto, conflitos poderão ocorrer quando este último tentar estabelecer regras, impor limites, disciplinar ou repreender os filhos da esposa. Nestes momentos, os adolescentes parecem lembrar o padrasto de que esta não é a sua função, com a frase “você não é meu pai!” utilizada sobretudo em momentos de conflitos e desautorizando o padrasto a exercer o papel que consideram ser apenas dos pais biológicos. Podemos considerar que a autoridade do padrasto precise ser conquistada por ele, o que difere da relação entre filhos e pais biológicos, de maneira que o exercício de autoridade do padrasto depende de uma permissão que precisa ser concedida a ele.

Apesar de os padrastos precisarem conquistar o direito de exercer a autoridade na casa, o que difere dos pais biológicos, quando os jovens descreveram a função de um padrasto, esta foi comparada com a de um pai. Para eles, o que se espera de um bom padrasto é que ele seja um pai, os trate como filhos, realizando o que descreveram ser as atribuições de um pai. Entendemos esta comparação levando em conta a dificuldade que se tem para designar as relações na família recasada, o que muitas vezes faz com que os integrantes da família se espelhem em lugares conhecidos – os da família de primeiro casamento. Sendo assim, quando dizem que a função de um padrasto é “ser pai”, ou “ser como um pai”, podem usar a figura paterna como referência para caracterizar a figura masculina na casa, e não como um pedido de substituição do padrasto pelo pai – uma vez que deixaram claro que o lugar do pai já está ocupado quando relatam não chamar o padrasto de “pai” por já terem um pai presente em suas vidas. Em um estudo que também contemplasse a relação com a madrasta, seria o lugar da mesma também comparado ao papel materno?

Verificamos que, nas famílias dos participantes deste estudo, não houve substituição do pai pelo padrasto, uma vez que o lugar do primeiro já se encontrava ocupado. Isto pode sugerir que a maior participação masculina, oriunda da transformação pela qual a figura paterna vem passando, poderia impulsionar a configuração de uma pluriparentalidade. Se o padrasto também aumentar sua participação e presença na educação e criação de seus enteados, a possibilidade de todas as figuras parentais atuarem na família, respeitando o limite de suas funções, aumenta e, conseqüentemente, a exclusão do pai, como se verificava frequentemente em famílias recasadas de épocas anteriores, diminuiria.

No que se refere à nomeação na família, o uso do termo “padrasto” não foi visto como um problema pelos adolescentes, que optam por utilizá-lo para se referirem aos mesmos, o que pode sugerir que o aumento do número de famílias recasadas no atual contexto esteja tornando os termos que antes eram vistos de maneira negativa, mais comuns e aceitos. Novamente, caberia um novo estudo que contemplasse as madrastas, de maneira a identificar se esta afirmação também diz respeito a elas, ou se a coabitação com os padrastos - cujo índice é maior do que com as madrastas, como já foi dito – e o aumento da convivência destes com seus enteados e a consolidação de vínculos positivos entre eles contribui para que

o nome “padrasto” esteja gradualmente se desvinculando da expectativa negativa que poderia se criar em relação a esta figura.

Quanto à fratria, a nomeação dos meio-irmãos se assemelha àquela dos irmãos biológicos, e os irmãos socioafetivos são nomeados de acordo com a qualidade da relação que se estabelece. No que diz respeito aos pais do padrasto, as relações entre eles e os adolescentes foram descritas como distantes, o que influencia diretamente na nomeação, no momento em que os jovens optam por se referir a eles como “o(a) pai/mãe do [padrasto]”.

Em relação à nomeação dada pelos padrastos a seus enteados, o uso de termos como “enteado” e “filho” se mostraram comuns, e os jovens também não tiveram problema com o termo “enteado” e nem questionaram o fato de serem chamados de “filhos”, da mesma forma que questionaram o uso da palavra “pai” para falar com seus padrastos. Os adolescentes explicaram que só se tem um pai e, por terem uma figura paterna presente, não chamam os padrastos por este nome. Isto nos leva a refletir sobre a exclusividade da palavra “pai”, e a ausência dela para o uso do termo “filho”. Se os adolescentes estão se baseando no modelo tradicional de família para nomear e comparar as relações, seria o fato de ser comum ter mais de um filho um dos motivos para que este termo seja aceito, mas não o outro?

Em suma, ao levarmos em conta a importância de que se estude a família recasada sem deixar de lado as suas características singulares, pudemos apontar, neste trabalho, algumas particularidades desta configuração, sobretudo no que se refere ao tempo passado em família, à identificação dos membros da família e nomeação utilizada para designá-los, ao exercício de autoridade e como este se relaciona com os conflitos e ao lugar do padrasto e também o do pai na família. Estas particularidades estão relacionadas, também, ao contexto no qual as famílias estão inseridas, onde se percebe uma transformação na atuação dos homens – pais e padrastos – nas famílias, o que pode contribuir para a incerteza a respeito do lugar e da função destes últimos.

Há de se considerar, ainda, o momento do ciclo de vida familiar em que se encontravam as famílias estudadas. Este estudo foi limitado às famílias com adolescentes, e também ao recasamento da mãe e à moradia dos filhos com a mesma e com o padrasto, não tendo abordado as famílias com madrastas e nem as famílias com crianças e jovens adultos. Sendo assim, novos estudos poderiam

focalizar as outras possíveis organizações da configuração familiar recasada, de forma que se tenha um conhecimento ainda mais amplo a respeito do funcionamento desta configuração. Enfatizamos que cada família se organiza de sua forma, e não pretendemos generalizar os resultados deste estudo para abarcar todas as famílias com padrastos. O lugar que os mesmos ocupam é construído baseando-se na maneira como cada núcleo familiar se adapta às mudanças que ocorrem no recasamento, bem como às necessidades e possibilidades de cada família.

6 Referências Bibliográficas

AMARAL, D. H. *Recasamento: percepções e vivências dos filhos do primeiro casamento*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Pernambuco. Recife, PE, 2010.

AMARAL, D.H.; DIAS, C.M. O subsistema fraterno na família recasada. *Aletheia*, vol.34 ,p.123-137, 2011.

ARAÚJO M. F. Gênero e família na construção de relações democráticas. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.). *Casal e família: permanências e rupturas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p. 9-23.

ARRUDA, S.; LIMA, M. O novo lugar do pai como cuidador da criança. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, Londrina, vol.4, n.2, p. 201-216, 2013.

BARBOSA, P.; WAGNER, A. A construção e o reconhecimento das regras familiares: a perspectiva dos adolescentes. *Psicologia em Estudo*, Maringá, vol.19, n.2, p. 235-245, 2014.

BARDIN, Laurence. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRAY, J. H.; HETHERINGTON, E. M. Families in transition: Introduction and overview. *Journal of Family Psychology*, vol. 7, p.3-8, 1993.

BRITO, L. M. T. Família pós-divórcio: A visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, vol.27, n.1, p. 32-45, 2007.

CANO, D.; GABARRA, L.; MORÉ, C.; CREPALDI, M. A. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, vol.22, n.2, 2009.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a Terapia Familiar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

COMPÑ, E.; MORENO, J.; RUIZ, M. T.; PASCUAL, E. Doing things together: adolescent health and family rituals. *Journal of Epidemiology and Community Health*, vol. 56, p. 89-94, 2002.

COSTA, J. M.; DIAS, C. M. Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades. *Psicologia: teoria e prática*, vol.3, n.14, p.72-87, 2012.

CRESPO, C. “À mesa com a família”: Rituais familiares ao longo do ciclo de vida. In: MATOS, P. M.; DUARTE, C.; COSTA, M. E. (Eds.). *Famílias: Questões de desenvolvimento e intervenção*. Porto: Livpsic, 2011.

- DALY, K. J. Deconstructing family time: From ideology to lived experience. *Journal of Marriage and Family*, vol. 63, p. 283-294, 2001.
- DANTAS, C.; JABLONSKI, B.; FÉRES-CARNEIRO, T. Paternidade: Considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. *Cadernos de Psicologia e Educação Paidéia*, vol.14, n.29, 347-357, 2004.
- FALCKE, D.; WAGNER, A. Mães e madrastas – mitos sociais e autoconceito. *Estudos de Psicologia*. Rio Grande do Norte, vol.5, n.2, p.421-441, 2000.
- FÉRES-CARNEIRO, T. Separação: O doloroso processo de dissolução da conjugalidade. *Estudos de Psicologia*, Natal, vol.8, n.3, p. 367-374, 2003.
- FÉRES-CARNEIRO, T.; ZIVIANI, C.; MAGALHÃES, A.; PONCIANO, E. Ser pai(mãe), ser filho(a): a resolução de conflitos em famílias contemporâneas casadas. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.), *Casal e Família: transmissão, conflito e violência*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. p. 73-97.
- FURSTENBERG, F.; NORD, C. W.; PETERSON, J. L.; ZILL, N. The life course of children of divorce: Marital disruptions and parental contact. *American Sociological Review*, vol. 48, p. 656-668, 1983.
- GANONG, L.; COLEMAN, M.; JAMISON, T. Patterns of Stepchild–Stepparent Relationship Development, *Journal of Marriage and Family*, vol.73, n.2, p.396 – 41, 2011.
- GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. O envolvimento parental após a separação/divórcio. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, vol.23, n.2, p. 289-298, 2010.
- HACK, S.; RAMIRES, V. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. *Psic. Clin.*, Rio de Janeiro, vol. 22, n.1, p. 85-97, 2010.
- HENNIGEN, I.; GUARESCHI, N. A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sobre a perspectiva dos estudos culturais. *Psicologia & Sociedade*, vol. 14, n. 1, p. 44-68, 2002.
- IBGE. Anuário Estatístico Brasileiro, 2011.
- KALMIJN, M. Adult children’s relationships with married parents, divorced parents, and stepparents: Biology, marriage, or residence? *Journal of Marriage and Family*, vol.75, n.5, p.1181–1193, 2013.
- LAZARTIGUES, A. Nouvelles familles, nouveaux enfants, nouvelles pathologies. *Neuropsychiatrie de l’enfance et de l’adolescence*, vol. 55, n.1, p. 304-320, 2007.

- LYSSENS-DANNEBOOM, V. ; MORTELMANS, D. Living apart together and money: New partnerships, tradicional gender roles. *Journal of Marriage and Family*, vol.76, n.5, p. 949–966, 2014.
- MAGALHÃES, A.; FÉRES-CARNEIRO, T.; HENRIQUES, C.; TRAVASSOS-RODRIGUEZ, F. O lugar do padrasto na clínica com famílias recasadas. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.). *Casal e Família: transmissão, conflito e violência*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. p. 113-128.
- OLIVEIRA, A. L. “Irmãos, meio-irmão e coirmãos”: a dinâmica das relações fraternas no recasamento. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP, 2005.
- PARKIN, C. M.; KUCZYNSKI, L. Adolescent perspectives on rules and resistance within the parent-child relationship. *Journal of Adolescent Research*, vol.27. n.5, p.632-658, 2012.
- PEIRUCCHI, J; BEIRÃO, A. Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. *Psic. Clin.*, 19, (2), 57-69, 2007.
- PEREIRA, C.R.; ARPINI, D.M. Os irmãos nas novas configurações familiares. *Psicologia Argumento*, vol.69, n.30, p.275-285, 2012.
- PINTO, W. E. A.; CHALHUB, A. *Família e contemporaneidade: o exercício da função parental na família reconstituída* [Online]. 2011. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0221.pdf>, acesso em 20 nov. 2015.
- REICHERT, C. B. Educar para a autonomia - Desafios e perspectivas. In: WAGNER, A. (Org.). *Desafios Psicossociais da família contemporânea*. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2011. p. 89-98.
- REICHERT, C. B.; WAGNER, A. Considerações sobre a autonomia na contemporaneidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. vol.7, n.3, 46-59, 2007.
- RIBEIRO, R. *Adoção emocional em famílias de recasamento: um estudo sobre a construção das relações afetivas entre padrastos/madrastas e seus enteados*. Dissertação de mestrado, Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
- ROCHA-COUTINHO, M. L. A difícil arte de harmonizar família, trabalho e vida pessoal. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.), *Casal e Família: transmissão, conflito e violência*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. p. 13-33.

- SARAIVA, C. *Ser padrasto em família recomposta: os desafios da pluriparentalidade*. Tese de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, RJ, 2013.
- SARAIVA, C.; LEVY, L.; MAGALHÃES, A. O lugar do padrasto em famílias recompostas. *Barbarói*, vol.41, p.82-89, 2015.
- SCHMEECKLE, M.; GIARRUSSO, R.; FENG, D.; BENGTON, V. What makes someone family? Adult children's perceptions of current and former stepparents. *Journal of Marriage and Family*. vol.68, n.3, p.595-610, 2006.
- SOARES, L.C. "No Fogo Cruzado": *desafios e vivências de pais e mães recasados*. Tese de Mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, 2009.
- STAUDT, A. C.; WAGNER, A. Paternidade em tempos de mudança. *Psicologia: Teoria e Prática*, vol.10, n.1, p.174-185, 2008.
- STENGEL, M. O exercício da autoridade em famílias com filhos adolescentes. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, vol.17, n.3, p.502-521, 2011.
- SUANET, B.; VAN DER PAS, S.; VAN TILBURG, T. G. Who is in the stepfamily? Change in stepparents' family boundaries between 1992 and 2009. *Journal of Marriage and Family*, vol.75, n.5, p.1070-1083, 2013.
- WAGNER, A. Possibilidades e potencialidades da família; a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In: WAGNER, A. (org). *Família em cena: tramas, dramas e transformações*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 23-38.
- WAGNER, A.; FÉRES-CARNEIRO, T. O recasamento e a representação gráfica da família. *Temas em Psicologia da SBP*, vol.8, n.1, p.11-19, 2000.
- WAGNER, A.; FALCKE, D.; MEZA, E. Crenças e valores dos adolescentes acerca de família, casamento, separação e projetos vitais *Psicologia: Reflexão e Crítica*, vol.10, p. 157-169, 1997.
- WAGNER, A.; HALPERN, S. C.; BORNHOLDT, E. Configuração e Estrutura Familiar: Um estudo comparativo entre famílias originais e reconstituídas. *Psico*, Porto Alegre, vol.30, n.2, p. 63-73, 1999.
- WAGNER, A.; RIBEIRO, L.; ARTECHE, A.; BORNHOLDT, E. Configuração familiar e o bem-estar psicológico dos adolescentes. *Psicol. Reflex. Crit*, Porto Alegre, vol.12, n.1, p.147-156, 1999.

WAGNER, A.; PREDEBON, J.; MOSMANN, C.; VERZA, F. Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, vol.21, n.2, p.181-186, 2005.

WATARAI, F. *Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias recompostas das camadas populares*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo (USP), SP, 2010.

WINNICOTT, D. (1961) *A família e o desenvolvimento individual*. 4ª Ed. São Paulo, 2011.

ANEXOS

ANEXO A

TABELA DE SUJEITOS

Sujeito	Idade (anos)	Tempo de coabitação com o padrasto	Irmãos	Meio-irmãos	Irmãos socioafetivos	Mora com:
Daniel	16	5 anos	Irmão – 19 anos	Meia-irmã (mãe) – 4 anos	Irmão socioafetivo (mad) – 16 anos	Padrasto, mãe, irmão e meia-irmã
Gustavo	14	4 anos	X	2 meia-irmãs (pai) – 4 anos e 2 anos.	X	Padrasto e mãe
Marcelo	14	9 anos	Irmã – 17 anos	Meio-irmão (mãe) 16 anos; meia-irmã (pai) – 21 anos	Irmã socioafetiva (mad) – 14 anos	Padrasto, mãe e irmã
Erdo	16	6 anos	X	Meio-irmão (mãe) – 5 anos; meio-irmão (pai) – 6 anos	Irmã socioafetiva (mad) – 14 anos	Padrasto, mãe e meio-irmão
Carolina	16	12 anos	Irmã – 21 anos	2 meio-irmãos (mãe) – 13 e 8 anos.	X	Padrasto, mãe, irmã e 2 meio-irmãos
Renata	14	11 anos	X	Meia-irmã (mãe) – 1 ano	Irmão socioafetivo (pad) – 23 anos.	Padrasto, mãe, meia-irmã e irmão socioafetivo
Natalia	15	11 anos	Irmã – 12 anos	X	Irmão socioafetivo (pad) – 20 anos; irmã socioafetiva (pad) 17 anos	Padrasto, mãe e irmã
Renata	16	7 anos	X	Meia-irmã (mãe) – 3 anos	Irmã socioafetiva (mad) – 26 anos; irmão socioafetivo (mad) – Falecido	Padrasto, mãe e meia-irmã

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1412264/CA

ANEXO B

FICHA BIOGRÁFICA

IDADE:

ESCOLARIDADE:

MORA COM O PADRASTO HÁ QUANTO TEMPO?

VISITAÇÃO À CASA DO PAI:

IDADE DA MÃE:

IDADE DO PADRASTO:

PROFISSÃO DA MÃE:

PROFISSÃO DO PAI:

PROFISSÃO DO PADRASTO:

PADRASTO JÁ FOI CASADO? SIM ____ VEZES

NÃO

IRMÃOS/MEIO-IRMÃOS/IRMÃOS SOCIOAFETIVOS (I/MI/IS):

____ IDADE: ____ MORA COM:

ANEXO C

Roteiro de entrevista

- 1- Me fale sobre sua família/ Como é a sua família?
- 2- Cotidiano da família recasada. (Como é o dia-a-dia na sua família? O que fazem nos finais de semana e feriados? Quem realiza as tarefas da casa? Quais? Como é a guarda e a visitação – casa da mãe/casa do pai?)
- 3- Autoridade. (Como são estabelecidas as regras? Como são tomadas as decisões na sua casa?)
- 4- Conflitos. (Existem conflitos? Como são resolvidos?)
- 5- Laços socioafetivos. (Tem irmãos socioafetivos? Avós/tios/primos socioafetivos? Como é esta relação?)
- 6- Nomeação. (Como chama o padrasto e como se refere a ele? E os irmão socioafetivos, caso tenha? Existe algum motivo para chamar assim?)
- 7- Expectativas. (O que você espera do seu padrasto? Qual é o papel do padrasto? O que acha que seria um “bom padrasto”?)



ANEXO D

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome do projeto: Família recasada: a percepção dos adolescentes sobre o lugar do padrasto

Nome da pesquisadora: Isabela Tavares Junqueira

E-mail: isajunqueira@hotmail.com; cel: 99967-9639.

Nome da orientadora: Terezinha Féres-Carneiro

E-mail: teferca@puc-rio.br; cel: 99111-0180.

Com esta pesquisa pretende-se levantar dados sobre a convivência entre padrastos e seus enteados. Desta forma, o objetivo geral desta investigação é estudar a percepção dos adolescentes de famílias recasadas em relação à coabitação com seus padrastos, e ao lugar que estes últimos ocupam na dinâmica familiar.

Seu/sua filho(a) está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa, realizada a partir de uma entrevista gravada e, posteriormente, transcrita. Todas as informações têm caráter confidencial, mantendo-se em sigilo a identidade dele(a). Após o término desta pesquisa, a gravação da entrevista será destruída.

A participação é voluntária, estando ele(a) livre para fazer as perguntas que julgar necessárias, recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe possa causar desconforto e interromper a entrevista quando assim desejar, sem qualquer constrangimento ou penalização.

Considera-se que não haverá riscos para os entrevistados, no entanto, caso haja algum desconforto psicológico durante a entrevista se procederá ao manejo da situação e, se necessário, interromper-se-á o procedimento.

Ao participar desta entrevista, seu/sua filho(a) estará contribuindo para um aprofundamento nos estudos sobre o recasamento, podendo resultar no aprimoramento do trabalho dos profissionais da área.

O Termo de Consentimento é assinado em duas vias, sendo uma entregue ao responsável do participante e, a outra, à pesquisadora. Assinando este Termo de Consentimento, você está autorizando a pesquisadora a utilizar as informações prestadas na entrevista para realizar a pesquisa proposta em sua Dissertação de Mestrado.

Fui informado(a) sobre o estudo acima referido e compreendi seus objetivos. Tive a oportunidade de fazer perguntas e todas as minhas dúvidas foram esclarecidas, bem como as de meu/minha filho(a). Estou assinando voluntariamente este formulário, o que indica meu consentimento para que meu/minha filho(a) participe desta pesquisa.

Assinatura da pesquisadora – Isabela Tavares Junqueira

Assinatura do responsável do entrevistado

Rio de Janeiro, ____/____/____



ANEXO E

TERMO DE ASSENTIMENTO

Nome do projeto: Família recasada: a percepção dos adolescentes sobre o lugar do padrasto

Nome da pesquisadora: Isabela Tavares Junqueira

E-mail: isajunqueira@hotmail.com; cel: 99967-9639.

Nome da orientadora: Terezinha Féres-Carneiro

E-mail: teferca@puc-rio.br; cel: 99111-0180.

Com esta pesquisa pretende-se levantar dados sobre a convivência entre padrastos e seus enteados. Desta forma, o objetivo geral desta investigação é estudar a percepção dos adolescentes de famílias recasadas em relação à coabitação com seus padrastos, e ao lugar que estes últimos ocupam na dinâmica familiar.

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa, realizada a partir de uma entrevista gravada e, posteriormente, transcrita. Todas as informações têm caráter confidencial, mantendo-se em sigilo a sua identidade. Após o término desta pesquisa, a gravação da entrevista será destruída.

A sua participação é voluntária, estando você livre para fazer as perguntas que julgar necessárias, recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe possa causar desconforto e interromper a entrevista quando assim desejar, sem qualquer constrangimento ou penalização.

Considera-se que não haverá riscos para os entrevistados, no entanto, caso haja algum desconforto psicológico durante a entrevista se procederá ao manejo da situação e, se necessário, interromper-se-á o procedimento.

Ao participar desta entrevista, você estará contribuindo para um aprofundamento nos estudos sobre o recasamento, podendo resultar no aprimoramento do trabalho dos profissionais da área.

O Termo de Assentimento é assinado em duas vias, sendo uma entregue ao participante e, a outra, à pesquisadora. Assinando este Termo de Assentimento, você está autorizando a pesquisadora a utilizar as informações prestadas na entrevista para realizar a pesquisa proposta em sua Dissertação de Mestrado.

Fui informado(a) sobre o estudo acima referido e compreendi seus objetivos. Tive a oportunidade de fazer perguntas e todas as minhas dúvidas foram esclarecidas. Estou assinando voluntariamente este formulário, o que indica que concordo com minha participação nesta pesquisa, que teve o consentimento de meu/minha responsável.

Assinatura da pesquisadora – Isabela Tavares Junqueira

Assinatura do entrevistado

Rio de Janeiro, ____/____/____